SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMA-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000364 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94

RELATORIO - AGV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030301009 - BEMAT C/MOVIMENTO

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 12.12 (DOZE CRUZEIROS REAIS E DOZE CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 20501400003/2 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 RELATORIO - AGV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030319005 - APOIO LOGISTICO.

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 31.32 (TRINTA E UM CRUZEIROS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : . AVISO.

---------- ----------

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000300 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94

RELATORIO - ASV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AS VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 | CONTA DE ORIGEM : 0030324009 - BEMAT C/ADEMAT

ORGAO DE DESTINO: 20501 | CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 5.819,66 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E SEIS CEN)
(TAVOS **********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : Nº. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000399 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94

RELATORIO - AGV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 003031/002 - RECEITA ADMINISTRATIVA

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 003032000003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 17.57 (DEZESSETE CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 20501400040 2 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 | RELATORIO - ASV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 | CONTA DE ORIGEM : 0030311004 - BEMAT C/GOVERNO DO ESTADO-POLONOROESTE

ORGAO DE DESTINO: 20501 | CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CRS 0.01 (HUM CENTAVO **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO.GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000410 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 | RELATORIO - AGV1920A | DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 | CONTA DE ORIGEM : 003030400B - BEMAT C/FADEM

ORGAO DE DESTINO: 20501 | CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 45.724.58 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E)
(CINQUENTA E OITO CENTAVOS **********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGA -COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 20501400429 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 RELATORIO - ASV1V20A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030306000 - BEMAT C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3744/76

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 7.01 (SETE CRUZEIROS REAIS E UM CENTAVO **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000437 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94

RELATORIO - ASV192OA
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AS VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030335000 - CONVENIO 19/89

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 0.07 (SETE CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000445 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 | RELATORIO - AGV1920A | DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 | CONTA DE ORIGEM : 0030309000 - DECRETO 1.138

ORGAO DE DESTINO: 20501 | CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 121.21 (CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 20501400453 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94

RELATORIO - ABV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AS VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030343003 - CONVENIO SALARIO EDUCACAO

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 1.664.89 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E OITENTA E NU)
(VE CENTAVOS **********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000461 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 | RELATORIO - ASV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AS VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 | CONTA DE ORIGEM : 0030345006 - CONVENIO 07/93

ORGAO DE DESTINO: 20501 | CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 62.94 (SESSENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS *********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000470 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 RELATORIO - AGV1920A
DATA EMIS.- 25/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030344000 - RECEITA ADMINISTRATIVA ALIENACAO

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 54.63 (CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS *******)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : F. AVISO.

063

CODEMAT
Protocolo Nº 3.900/93
Processo Nº
Data 04/8/93
Setor de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.900/93

Nº PROCESSO: 2.896/93 + X

DATA 04 / 8 / 93

Conv. 07/93

01.09

INTERESSADO

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$15.799,36 DAFATURA Nº 1723/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

Universal TURISMO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 01

Cuiabá, 31 de Julho de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.900/93
Processo Nº 2.896/93
Data 04/8/93
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

Prezados Senhores,

Solicitamos de V.Sa., pagamento da fatura nº 1723/93, no valor de 15.799.360,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

Universal TURISMO

EMBRATUR 04.689.00-42-7.

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 – CUIABÁ – MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

DATA DA EMISSÃO: 31 / 7 / 93

FATURA VALOR NCz$	FATURA NÚMERO	DUPLICATA VALOR NCz$	DUPLICATA NÚMERO	VENCIMENTO
15,799,360.00	1,723/93	15,799,360.00	1,723/93	C/APRESEN

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POL[illegible]CO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA. ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Quinze Milhoes Setecentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Sessenta Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO			D/C	VALOR
31/07/93	Bilhete 336.943	Cia VP	Trecho CGB/GYN/CGB	D	15,799,360.00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 15,799,360.00

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº 04

Ademat conv. 07/93

CODEMAT
Protocolo nº 3.576/93
Processo nº 2.653/93
Data 16 / 07 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.576/93

Nº PROCESSO: 2.653/93 X

DATA, 16 / 07 / 93

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA PASSAGENS E DIÁRIAS DOS TÉCNICOS: MARIA EXCELIVA COSTA MOREIRA, JOÃO BENEDITO P. LASCOLINHO E CHOUKA COELHO S. BEETHEM, CONFORME OFICIO Nº 752/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº

OF. SEPLAN nº 753/93 Cuiabá, 16 de julho de 1 993

CODEMAT
Protocolo 3.578/93
Processo 2.653/93
Data 16.07.93
Setor de Protocolo

Senhor Presidente:

Conforme o Convênio nº 07 de 07/07/93 de Cooperação Técnica e Financeira, firmado entre a SEPLAN/CODEMAT, apraz-nos encaminhar a V.Sa. a C.I. nº 032/93 da Coordenadoria de Informações desta Secretaria onde solicita passagens e diárias aos seguintes técnicos: **MARIA LUCIDALVA COSTA MORREIRA, JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO** e [redacted].

Sem outro particular, agradecemos

Atenciosamente.

SHIGUEO KAWATAKE
Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Enviado Ofício nº
com as requisi
de nº: 16009/16010/16011
Em, 16/7/93.

Ilmº Sr.
Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

Palacio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº 03.507.415/0001-59

PROTOCOLO COORDEAP Fls. 2

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

a. a cedência de servidores de seu quadro;
b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até

10 (dez) dias após o retorno;

d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;

e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenentes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor -Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 Sbmoraes
CPF 143 218 491 153

2
CPF 004 [illegible] 2931-34

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. 550

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.896/93 DE 04 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria

Para exame e parecer.
Em 05/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DIAF:

Informamos a V. Sª que os documentos que instruem o processo encontra-se devidamente conferidos e as despesas no valor de CR$ 15.799,36 (quinze mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros reais e trinta e seis centavos), está contemplado no Convênio 07/93 SEPLAN/CODEMAT.

À consideração superior de V. Sª para os procedimentos administrativos de rotina.

Gloriallice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Autorizo o pagamento desde que haja disponibilidade financeira no Convênio 07/93

Em 05/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providenciar pagamento, conforme autorização do DIAF.

Em 06/08/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

000793

OF. Nº /95

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 1995

Senhora Secretária,

Em anexo, encaminhamos a V. Excelência, a retificação da Prestação de Contas do Convênio 07/93 CODEMAT/SEPLAN, bem como as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas, conforme Ofício nº 482/SEPLAN/CPO/95.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, protestos de estima e consideração.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

Exmª Srª.
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
DD. Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
N E S T A

CONVÊNIO Nº 07/93 - CODEMAT/SEPLAN

Com relação as irregularidades apontadas pela 3ª Inspetoria Seccional de Engenharia do Tribunal de Contas, temos as informar:

1- A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo devido ao acúmulo de serviços na época, porém, ressaltamos que todas as providências foram tomadas para respaldar referidas despesas

2- As solicitações da SEPLAN não foram enviadas junto com a Prestação à Egregia Corte de Contas, devido ao volume de processos, porém, estamos encaminhando fotocópia em anexo, tendo em vista que os documentos originais não podem sair da Companhia, visto que por sermos Sociedade de Economia Mista estamos sujeito a Fiscalização Federal.

3- Com relação aos documentos com datas posteriores a Vigência do Convênio, esclarecemos que os ítens apontados não referem-se a despesa, apenas movimentação financeira, conforme especificação abaixo:

CR$ 25.178,16 - Transferência referente bloqueio de Contas pelo Banco Central.
CR$ 62,94 - Transf. referente IPMF s/ bloqueio do Banco Central.
CR$ 523,56 - IPMF s/ OB 013 - CR$ 209.424,00
CR$ 62,50 - IPMF sobre aplicação Financeira
CR$ 2.663,35 - Transf. referente devolução de empréstimo
CR$ 30.625,38 - Transf. referente devolução de empréstimo

O pagamento da fatura nº 2552 de 23/11/93, paga conforme OB 013, está perfeitamente respaldado, haja visto que as despesas foram processadas devidamente dentro da vigência do Convênio, apenas o pagamento efetuado quando da disponibilidade financeira.

Importante frisar que os recursos oriundo do Convênio, conforme claúsula segunda, são provenientes da Fonte 240-recursos próprios da Companhia, o que justifica referida movimentação anteriormente citada.

Quanto ao ítem 35 (fls 28 TC) esclarecemos que as despesas de CR$ 3.620.000,00 (Três milhoẽs seiscentos e vinte mil cruzeiros reais) nota fiscal 9785 do Taiamã Hotel foi reembolsado ao convênio em 09.08.93, conforme autorização de Repasse-A.R . 17, por não ser despesa do Convênio 07/93 e sim da Companhia.

4- Com relação ao montante dos recursos próprios da CODEMAT, utilizados para atender as despesas do Convênio 07/93, foram da ordem de CR$ 4.181.130,02, conforme demonstrado na retificação da Prestação de Contas, e o saldo do valor estimado na ordem de CR$ 4.818.869,98, não foi utilizado e por um lápso o Setor responsável (SEPLAN) não providenciou o distrato do Convênio para ajustar o valor previsto.

5- Conforme frisamos anteriormente (ítem 02) os documentos não foram encaminhados à Egrégia Corte de Contas, devido ao grande volume e a necessidade de permanência na Companhia para a fiscalização Federal, porém os originais encontram-se arquivados a disposição do Tribunal de Contas.

Informamos ainda que os Projetos devam ser solicitados a SEPLAN, pois o Convênio trata apenas de suporte financeiro e nas solicitações da SEPLAN consta apenas o objetivo da despesa.

Ressalte-se ainda que por ser Convênio de Cooperação Técnica, a CODEMAT em conjunto com a SEPLAN participou de parte dos Trabalhos, por isso a inclusão de algumas despesas de interesse da CODEMAT.

Aditon Nogueira Tavares
Contador CRC / MT 5.248

D A D O S C A D A S T R A I S

Orgão - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - 03.474.053/0001-32

End: - Palácio Paiaguas - Bloco SEPLAN

Cidade: Cuiabá-(MT) CEP - 78.050.970 Fone - 065-313-2085 E.A. - Estadual

Conta Corrente - 03.03.45.00-6

Banco - Bemat Agência VIP Praça Pagtº - Cuiabá

Nome do Responsável pela Execução do Convênio - FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

CPF - 336.907.667-53

CI - OAB/MT 2171

Cargo - Diretor Administrativo Financeiro

End: - Rua D Qda. 01 Lotesmento Miguel Sutil S/Nº

CEP - 78.005.650

ANEXO IV

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Unidade Executora	Convênio Nº
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	07/93

Receita		Despesa	
- ADEMAT	402.619,61	319014 - Diárias	620.262,77
- Transferência (Emprestimo)	3.556.620,32	349033 - Passagens e Desp.Locação.....	1.478.610,97
- Rendimento de Aplicações	227.890,09	349039 - Outros Serv. Terceiros.....	538.427,80
		IPMF	1.010,69
		Transferência (Reembolso).....	1.580.531,98
		Saldo de Adiantamento.....	(31.714,20)
		Dif. de Arredondamento na Conv.Moeda....	0,01
TOTAL	CR$ 4.187.130,02	TOTAL	CR$ 4.187.130,02

Unidade Executora - Assinatura	Responsável pela Execução - Assinatura
	Francisco G. A. Lima Filho Dir. Adm. Financeiro CODEMAT

CONVDS fun

[illegible] DE PAGAMENTO

Recursos: Executor Concedente

Unidade Executora CODEMAT

Convênio nº 07/93

ITEM	CREDOR	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR
01	Maria Lucidalva Costa Moreira	329.144.901-00	349039	OB - 368	23.07.93	Rec.10606	23.07.93	6.750.000.00
02	Maria Lucidalva C.Moreira (dev.Saldo Adtº)	329.144.901-00	-	-	-	Rec.6309	09.09.93	(100.000,00)
03	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	332.951.826-04	349039	OB - 368	23.07.93	Rec.10606	23.07.93	6.750.000.00
04	João Benedito P.L.Sobrinho (Dev.Saldo Adtº)	332.951.826-04	-	-	-	Rec.6308	09.08.93	(100.000,00)
05	Creuza Coelho Souza Bezerra	103.114.671-72	349039	OB- 368	23.07.93	Rec.10606	23.07.93	6.750.000,00
06	Creuza Coelho S.Bezerra (Dev.Saldo Adtº)	103.114.671-72	-	-	-	Rec.6307	09.08.93	(100.000,00)
07	Sayra Maria Silva Soares	142.166.981-15	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	23.680.920,00
08	Rosely Pinto de Arruda	078.556.051-34	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	23.680.920,00
09	Liliane Soares Neres Castilho	257.112.941-20	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
10	Marcio Tadeu de Arruda Campos	178.081.031-87	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
11	Benedito Santana Pedroso Filho	141.513.751-04	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
12	Dora Amélia Cruz da Veiga	107.009.351-34	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	23.680.920,00
13	Francisca Queiroz das Neves	293.316.251-20	319014	OB - 373	23.07,93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
14	José Maria Costa Nery	286.227.316-34	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	29.601.150,00
15	Edmir Léo Monteiro da Costa	026.956.751-68	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
16	Fernando Bodnar	029.782.928-90	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
17	Francisval Akerly da Costa	270.275.201-25	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
18	Aureo Campos Pinheiro	202.207.501-72	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
			SUB TOTAL					281.422.651,80

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

RELAÇÃO DE PAGAMENTO

Recursos: Executor / Concedente — Unidade Executora CODEMAT — Convênio nº 07/93

ITEM	CREDOR	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR
19	João Rodrigues Evangelista	080.801.781-00	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
20	Joacir de Figueiredo	108.386.271-57	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
21	Juraci de Ozeda Ala Filho	100.511.801-97	319014	OB - 374	23.07.93	Rec.10617	23.07.93	4.734.232,00
22	Luzia Ivo de Almeida Arima	125.552.741-20	319014	OB - 374	23.07.93	Rec.10617	23.07.93	4.734.232,00
23	Gustavo Arruda	023.216.457-68	319014	OB - 374	23.07.93	Rec.10617	23.07.93	4.734.232,00
24	Maria Risolina Assis Amaral	035.136.881-72	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	14.208.552,00
25	Wilma de Carvalho Silva Dias	205.834.431-68	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
26	Everlyn da Cunha Siqueira	161.806.231-84	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
27	Benedito Teodoro de França	106.715.601-15	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
28	Francisco Aurélio Pereira Borges	314.474.221-04	319014	OB - 375	23.07.93	rec.10608	23.07.93	14.208.552,00
29	Benedito M.Cicero Leite	344.823.851-15	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
30	Antonio Neves de Oliveira	161.489.671-20	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
31	Manoel Braz de Morais	063.923.181-00	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
32	Maria Lucidalva Costa Moreira	329.144.901-00	319014	OB - 376	23.07.93	Rec.10609	23.07.93	23.671.160,00
33	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	332.951.826-04	319014	OB - 376	23. 07.93	Rec.10609	23.07.93	23.671.160,00
34	Creuza Coelho Souza Bezerra	103.114.671-72	319014	OB - 376	23.07.93	Rec.10609	23.07.93	23.671.160,00
35	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349.033	OB - 383	23.07.93	FAT.1573	21.07.93	152.788.800,00
36	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 383	23.07.93	FAT.1582	22.07.93	93.690.000,00
				SUB TOTAL				469.118.227,22

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro

RELAÇÃO DE PAGAMENTO

Recursos: Executor / Concedente — Unidade Executora CODEMAT — Convênio nº 07/93

ITEM	CREDOR	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR
37	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 386	28.07.93	FAT.1584	22.07.93	31.230.000,00
	SUB-TOTAL CONVERTIDO EM CRUZEIROS REAIS....							781.770,87
38	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 401	02.08.93	FAT.1517	13.07.93	44.583,99
39	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/000163	349033	OB - 401	02.08.93	FAT.1545	14.07.93	146.587,20
40	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/000163	349033	OB - 401	02.08.93	FAT.1583	22.07.93	21.175,22
41	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/000163	349033	OB - 401	02.08.93	FAT.1585	22.07.93	44.358,30
42	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/000163	349033	OB - 401	02.08.93	FAT.1473	23.07.93	25.046,60
43	Agência de Viagens Universal LTDA	02981173/000163	349033	OB - 401	02.08.93	FAT.1455	27.07.93	38.473,40
44	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/000163	349033	OB - 405	04.08.93	FAT.1653	30.07.93	100.424,10
45	Edson Leite da Silva (Dev.Saldo Adt$)	109.097.101-04	-	-	-	Rec.5023	04.08.93	(1.928,87)
46	Leticia Thomem Lobo Barros (dev.Saldo Adtº)	318.398.191-20	-	-	-	Rec.5022	04.08.93	(14.608,47)
47	Margareth Regina Borges (Dev.Saldo Adtº)	070.048.001-30	-	-	-	Rec.5021	04.08.93	(5.318,48)
48	Patrimonial do Brasil	36930014/000151	349039	OB - 412	05.08.93	NF. 040	11.04.93	471.427,00
49	Expresso Maringá Ltda	79111779/004402	349039	OB - 419	10.08.93	NF. 024	12.07.93	34.500,00
50	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 177	11.08.93	49.000,00
51	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 179	12.08.93	100.000,00
52	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 182	16.08.93	50.000,00
53	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 183	16.08.93	38.000,00
	SUBTOTAL							1.923.490,86

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O

Recursos: Executor Concedente — Unidade Executora C O D E M A T — Convênio nº 07/93

ITEM	C R E D O R	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	V A L O R
54	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 183-A	17.08.93	290.000,00
55	Gonçalino Candido da Rosa	021.725.501-91	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	3.787,34
56	Walter Pereira do Nascimento	006.680.871-53	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
57	Tito Alves Campos	021.654.651-68	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
58	Angélica Monteiro da Silva	175.591.541-51	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
59	Benedito José de Campos	109.514.661-00	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
60	Leticia Thommen Lobo P.de Barros (Dev.S.Adtº)	318.398.191-20	-	-	-	Rec.6279	24.08.93	(750,63)
61	Edson Leite da Silva (Dev.Saldo Adtº)	109.097.101-04	-	-	-	Rec.6281	24.08.93	(0,15)
62	Margareth Regina Borges (Dev.Saldo Adtº)	070.048.001-30	-	-	-	Rec.6280	24.08.93	(500,00)
63	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 188	26.08.93	103.612,36
64	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 192	27.08.93	702.753,35
65	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 196	31.08.93	12.836,51
66	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 476	01.09.93	FAT.1723	31.07.93	15.799,36
67	IPMF	-		OB - 476	01.09.93	Rec.10154	01.09.93	39,49
68	IPMF	-	-	-	-	Aviso Bemat	01.09.93	200,00
69	Luzia Ivo de Almeida Arima	125.552.741-20	349033	OB - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	15.000,00
70	Luzia Ivo de Almeida Arima (Saldo Adtº)	125.552.741-20	-	-	-	Rec.2630	28.09.93	(8.124,00)
71	Luzia Ivo de Almeida Arima	125,552.741-20	319014	Ob - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	17.028,00
	S U B T O T A L							1.161.153,99

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O

Recursos: Executor Concedente — Unidade Executora C O D E M A T — Convênio nº 07/93

ITEM	C R E D O R	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	V A L O R
72	IPMF	-	-	OB - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	122,64
73	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 238	30.09.93	12.361,23
74	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 253	07.10.93	1.754,96
75	Dalila Vargas Oliveira Sifuentes	173.368.721-15	349039	OB - 544	07.10.93	Rec.9704	07.10.93	4.083,60
76	Dalila Vargas O.Sifuentes (Dev.Saldo Adtº)	173.368.721-15	-	-	-	Rec.6204	21.10.93	(183,60)
77	Ligia Camargo Madruga	063.251.598-88	319014	OB - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	17.028,00
78	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	332.951.826-04	349039	OB - 544	07.10.93	Rec.9704	07.10.93	4.083,60
79	Crenza Coelho Souza Bezerra	103.114.671-72	349039	OB - 544	07.10.93	Rec.9704	07.10.93	4.083,60
80	Maria Lucidalva Costa Moreira	329.144.901-00	319014	OB - 588	11.11.93	Rec.10363	10.11.93	9.867,00
81	Antonio Abutakka	301.334.321-49	319014	OB - 606	19.11.93	Rec.10387	19.11.93	92.148,00
82	Carlos Alberto Lopes	307.341.009-06	319014	OB - 606	19.11.93	Rec.10387	19.11.93	92.148,00
83	Juraci de Ozeda Ala Filho	100.511.801-97	319014	OB - 634	01.12.93	Rec.10322	01.12.93	26.312,00.
84	Maria Aparecida Cerci de Paiva	281.840.259-04	319014	OB - 634	01.12.93	Rec.10322	01.12.93	26.328,00
85	Luzia Ivo de Almeida Arima	125.552.741-20	319014	OB - 634	01.12.93	Rec.10322	01.12.93	26.328,00
86	JM Turismo	33697418/0001-59	349033	OB - 665	16.12.93	FAT.685	02.12.93	522.012,00
87	JM Turismo	33697418/0001-59	349033	OB - 665	16.12.93	FAT.695	09.12.93	18.018,00
88	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 341	29.12.93	2.565,90
89	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	OF.19/94	05.01.94	62,94
				S U B T O T A L				859.123,87

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

R E L A Ç Ã O , D E P A G A M E N T O

Recursos: Executor Concedente — Unidade Executora C O D E M A T — Convênio nº 07/93

ITEM	C R E D O R	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	V A L O R
90	Agência de Viagens Universal LTDA	02981173/0001-63	349033	OB - 013	19.01.94	FAT.2552	23.11.93	209.424,00
91	IPMF	-	-	OB - 013	19.01.94	Rec.10277	18.01.94	523,56
92	IPMF	-	-	-	-	Aviso Bemat	19.01.94	62,50
93	IPMF	-	-	-	-	Aviso Bemat	01.02.94	62,50
94	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 026	02.02.94	2.663,35
95	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR.029	21.02.94	30.625,38
96	Difer.de Arredondamento na Conve da Moeda	-	-	-	-	-	-	0,01
							T O T A L G E R A L	4.187.130,02

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco A. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -07/93 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.45.0036 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93 PAGINA GERAL - 1387

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
30/06/93		SALDO ANTERIOR			0,00
23/07/93	00000151	AUT. DE REPASSE	402.619.610,00	C	402.619.610,00
23/07/93	00000152	AUT. DE REPASSE	105.000.000,00	C	507.619.610,00
23/07/93	00003233	ORDEM BANCARIA	306.147.302,30	D	201.472.307,70
23/07/93	00032368	ORDEM BANCARIA	20.250.000,00	D	181.222.307,70
23/07/93	00032374	ORDEM BANCARIA	14.202.696,00	D	167.019.611,70
23/07/93	00032375	ORDEM BANCARIA	92.748.600,72	D	74.271.010,98
23/07/93	00032376	ORDEM BANCARIA	71.013.480,00	D	3.257.930,98
26/07/93	00000001	DEP. CHEQUE	2.542.198.327,58	C	2.545.455.858,56
27/07/93	00000157	AUT. DE REPASSE	105.000.000,00	D	2.440.455.858,56
27/07/93	00032383	ORDEM BANCARIA	250.098.800,00	D	2.190.357.058,56
28/07/93	00032386	ORDEM BANCARIA	31.230.000,00	D	2.159.127.058,56
		SALDO ATUAL			2.159.127.058,56

[redacted] [redacted]

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1

SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 08/93 **

CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1247

7.45.00-6 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
01/93		SALDO ANTERIOR			2.159.127,05
03/93	00000001	ORDEM BANCARIA	67.914,60	D	2.091.212,45
03/93	00000003	ORDEM BANCARIA	320.224,71	D	1.770.987,74
03/93	00000001	DEP. CHEQUE	19.926,95	C	1.790.914,69
03/93	00000001	DEP. CHEQUE	1.928,87	C	1.792.843,56
03/93	00032405	ORDEM BANCARIA	100.424,10	D	1.692.419,46
03/93	00272298	APLIC.OPEN/OVER	1.400.000,00	D	292.419,46
03/93	00000001	RESG.OPEN/OVER	300.000,00	C	592.419,46
03/93	00010132	ORDEM BANCARIA	471.427,00	D	120.992,46
03/93	00010133	ORDEM BANCARIA	99.245,00	D	21.747,46
03/93	00000001	DEP. DINHEIRO	300,00	C	22.047,46
03/93	00000171	AUT. DE REPASSE	170.779,60	C	192.827,06
03/93	00032419	ORDEM BANCARIA	34.500,00	D	158.327,06
03/93	00000177	AUT. DE REPASSE	49.000,00	D	109.327,06
03/93	09021540	RESG.OPEN/OVER	49.000,00	C	158.327,06
03/93	00000001	AUT. DE REPASSE	100.000,00	D	58.327,06
03/93	00000001	RESG.OPEN/OVER	38.000,00	C	96.327,06
03/93	00000182	AUT. DE REPASSE	50.000,00	D	46.327,06
03/93	00000183	AUT. DE REPASSE	38.000,00	D	8.327,06
03/93	00902177	RESG.OPEN/OVER	300.000,00	C	308.327,06
03/93	00000001	ORDEM BANCARIA	13.259,70	D	295.067,36
03/93	00000183	AUT. DE REPASSE	290.000,00	D	5.067,36
03/93	00000001	DEP. CHEQUE	1.250,78	C	6.318,14
03/93	00000188	AUT. DE REPASSE	103.612,36	D	97.294,22
03/93	00871860	RESG.OPEN/OVER	103.612,36	C	6.318,14
03/93	00019293	AUT. DE REPASSE	702.753,35	D	696.435,21
03/93	08718633	RESG.OPEN/OVER	702.753,35	C	6.318,14
03/93	00000196	AUT. DE REPASSE	12.836,51	D	6.518,37
03/93	00871882	RESG.OPEN/OVER	110.083,16	C	103.564,79
		SALDO ATUAL			103.564,79

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA 1

SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES 09/93 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL = 1247

103.45.0006 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
01/08/93		SALDO ANTERIOR			103.564,79
01/09/93	00000476	DEBITO I.P.M.F.	39,49	D	103.525,30
01/09/93	00000476	ORDEM BANCARIA	15.799,36	D	87.725,94
01/09/93	02871550	APLICACAO	80.000,00	D	7.725,94
01/09/93	02871550	DEBITO I.P.M.F.	200,00	D	7.525,94
09/09/93	00000001	RESG. APLICACAO	51.000,00	C	58.525,94
09/09/93	00032485	ORDEM BANCARIA	49.056,00	D	9.469,94
09/09/93	00032485	DEBITO I.P.M.F.	122,64	D	9.347,30
08/09/93	00000001	DEP. CHEQUE	8.124,00	C	17.471,30
08/09/93	00000001	RESG. APLICACAO	41.361,23	C	58.832,53
08/09/93	00000238	AUT. DE REPASSE	12.361,23	D	46.471,30
		SALDO ATUAL			46.471,30

HISTORIC

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1
FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES 10/93 **

CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1232
.00-6 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
	SALDO ANTERIOR			46.471,30
00000001	APLICACAO	46.000,00	D	471,30
00000253	AUT. DE REPASSE	1.754,96	D	1.283,66-
00032544	ORDEM BANCARIA	12.250,80	D	13.534,46-
09354004	RESG. APLICACAO	47.754,96	C	34.220,50
00000001	DEP. CHEQUE	183,60	C	34.404,10
	SALDO ATUAL			34.404,10

I - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1
EMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -11/93 **

DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1240
45.00-6 COIEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

A	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
/93		SALDO ANTERIOR			34.404,10
/93	00032528	ORDEM BANCARIA	9.867,00	D	24.537,10
/93	00000001	DEP. CHEQUE	185.000,00	C	209.537,10
/93	00000258	AUT. DE REPASSE	184.296,00	D	25.241,10
		SALDO ATUAL			25.241,10

MAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1
STEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -12/93 **

M.DA CONTA NOME DA CONTA
03.45.00-6 COCEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93 PAGINA GERAL - 2369

ATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
1/93		SALDO ANTERIOR			25.241,10
2/93	00000336	AUT. DE REPASSE	78.968,00	C	104.209,10
2/93	00032634	ORDEM BANCARIA	78.968,00	D	25.241,10
2/93	00000001	APLICACAO	25.000,00	D	241,10
2/93	00000003	DEP. CHEQUE	540.030,00	C	540.271,10
2/93	00000001	ORDEM BANCARIA	540.030,00	D	241,10
2/93	00000001	AUT. DE REPASSE	2.565,90	D	2.324,80-
2/93	00000001	RESG. APLICACAO	27.565,90	C	25.241,10
		SALDO ATUAL			25.241,10

ADEMAT CON

REPASSE

- BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

*** VALORES EM CRUZEIROS ***
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 01/94 ***

NUM. DA CONTA: 03.03.45.00-6
NOME DA CONTA: CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	
31/12/93			SALDO ANTERIOR			25.241,10
05/01/94	OUTROS	00000001	TRANSFERENCIA	62,94		25.178,16
05/01/94	OUTROS	00000011	AUT. DE REPASSE	25.178,16		0,00
13/01/94	OUTROS	00000001	AUT. DE REPASSE		25.178,16	25.178,16
19/01/94	OUTROS	00000023	AUT. DE REPASSE		209.424,00	234.602,16
19/01/94	OUTROS	00267386	APLICACAO	25.000,00		209.602,16
19/01/94	OUTROS	00267386	DEBITO I.P.M.F.	62,50		209.539,66
20/01/94	OUTROS	00000001	DEBITO I.P.M.F.	523,56		209.016,10
20/01/94	OUTROS	00000001	ORDEM BANCARIA	209.424,00		407,90-
20/01/94	OUTROS	00000001	AUT. DE REPASSE		1.000,00	592,10
31/01/94	OUTROS	00048092	RESG. APLICACAO		27.663,35	28.255,45
			TOTAL	260.251,16	263.265,51	
			SALDO ATUAL			28.255,45

[redacted]

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA [redacted]

SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -02/94 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1346

03.03.45.00-6 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
31/01/94		SALDO ANTERIOR			28.255,45
01/02/94	00000026	AUT. DE REPASSE	2.663,35	D	25.592,10
01/02/94	03736227	DEBITO I.P.M.F.	62,50	D	25.529,60
[redacted]			[redacted]	D	529,60
[redacted]			[redacted]	C	529,65
21/02/94	00000001	AUT. DE REPASSE	30.625,38	D	30.095,73-
[redacted]			[redacted]	C	0,00
		SALDO ATUAL			[redacted]

- D E C L A R A Ç Ã O -

Declaramos para os fins necessários, que tota a documentação comprobatória da presente prestação de contas (Convênio 07/93), encontra-se em ordem e devidamente arquivada na Área Financeira/Contabilidade, desta Cia.

Cuiabá-MT., 21 de agosto de 1995

p/ Aditon Nogueira Tavares
Contador CRC / MT 5.248

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário **ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

a. a cedência de servidores de seu quadro;
b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
e. [redacted] convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até

10 (dez) dias após o retorno;

d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;

e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenentes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até [redacted].

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor - Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF 143 248 491/53

2 _____
CPF 004 992 931-34

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

PLANO DE TRABALHO

- Cartografia

  . Executar estudos referente a organização do espaço estadual;

  . Elaborar mapas, cartas e plantas gerais, especiais e temáticas referente ao espaço.

- Informatização da SEPLAN

- Ações Emergenciais do PRODEAGRO

  INTERMAT/Ação Fundiária;
  FEMA/Conservação Ambiental;
  Polícia Militar
  SEPLAN/Ordenamento Territorial e Monitoramento dos Recursos Naturais;

- Realização e participação em Cursos, Seminários e Congressos;

- Viagens Técnicas.

Cuiabá, 07 de julho de 1 993

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO Nº 07/93 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, ASSINADO ENTRE A SEPLAN/CODEMAT EM 07.07.93.

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1. DESPESAS CORRENTES	8 000 000,00
. Diárias	3 200 000,00
. Material de Consumo	800 000,00
. Passagens e Despesas com locomoção	1 500 000,00
. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 000 000,00
. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500 000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL	1 000 000,00
. Equipamento e Material Permanente	1 000 000,00
T O T A L	9 000 000,00

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIII CUIABÁ SEXTA FEIRA, 09 DE JULHO DE 1.993. — Nº 21.285

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 033.841-0, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve designar o Advogado WALDIR SEBASTIÃO MACIEL, Subsecretário de Estado de Fazenda, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela titularidade da referida Pasta, durante o impedimento do seu titular, no período de 11/07/93 a 30/07/93.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 1993.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

PORTARIA N. 044 CPO/SEPLAN DE 09 DE JUNHO DE 1.993

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Paragrafo 1. do Capitulo VI das Disposições Finais da Lei q. 6.938 de 09 de julho de 1.992, Resolve:

Art. 1. - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, conforme discriminações abaixo:

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Extrato do Convênio nº 07/93 celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Cooperação técnica e financeira visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso.

Valor e Origem dos Recursos: O valor estimado do convênio é de Cr$ 9.000.000.000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183. 1.131-3.4.90.39 — Fonte 240 — ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

Assinado em: 07 de julho de 1.993.

Assinam: Shigueo Kawatake, por Antonio Eugênio Belluca — Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e Carlos Augusto de Arruda Gomes — Diretor Presidente da CODEMAT.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: Paulo Maria Ferreira Leite

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambellini

DESPACHO Nº 267/93/SAD

DESPACHOS DO EXMO.SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Desistência de Licença para Trato de Interesse Particular,nos termos do Parágrafo 1º do artigo 114 da Lei Complementar nº 04 de ..... 15.10.90.

1) Processo nº 0.066.553-3/93- BIONOR INÁCIO CARNEIRO, RG: 598.976, Profº. Cl.A,Nív. 01, da EE. de I Grau José Ourives, de Barra do Bugres.De 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, a partir de 17.05.93.

b) DEFERINDO pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data da publicação, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

2) Processo nº 0.066.552-5/93- CYNTHIA APARECIDA EUBANK DE ARRUDA VOLPATO, RG: 307.842, Profª. Cl. A, Nív. 05, da EE. de I/II Grs. Antonio J. Ribeiro, de Pocone.De 24 (vinte e quatro) meses.

3) Processo nº 0.066.542-8/93- JOÃO CARLOS GUIRÃO PERON, RG: 14176021,Profº. Cl.A,Nív. 05,da EE. de I Gr. Fernonio Rodrigues, de Torixoréu. De 12 (doze) meses.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO	NÚMERO	DATA
1.994	11	05.01.94

ÓRGÃO EMITENTE: CODEMAT — CÓDIGO: 72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTÂNCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS

CONTA DE ORIGEM	ADMAT CONVÊNIO 07/93 D. 206	CONTA Nº 03.03.43.00-6
SUBCONTA DE DESTINO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO C. 273	CONTA Nº 03.03.20.00-3

VINTE CINCO MIL, QUATRO VINTA E UM CRUZEIROS REAIS [illegible] CENTAVOS.

ÓRGÃO DE DESTINO: ENMAT S/A — CÓDIGO:

HISTÓRICO: Transf. ref. aplicação de conta bloqueada.

OBSERVAÇÕES:

DIGITADA — LOTE 03 — 20 — DATA 05/01/94

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENMAT 05 JAN 1994 PROTOCOLO

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR
			bloqueado em 05/01/94		

3ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO	NÚMERO	DATA
1.994	20/94	11.01.94

ÓRGÃO EMITENTE: [redacted] — CÓDIGO: 72

[redacted]

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTÂNCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM	CONTA RENDIMENTO DE APLICAÇÃO / 18708	CONTA Nº 03.03.20.00-5
SUBCONTA DE DESTINO	CONTA ADMIN. CONVÊNIO 07/93 / 19948	CONTA Nº 03.03.45.00-6

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: (VINTE E CINCO MIL,CENTO E SETENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) — IMPORTÂNCIA / CR$: 25.178.16

ÓRGÃO DE DESTINO: RENAT S/A — HP-05 a D-273 — CÓDIGO: 72

HISTÓRICO: [redacted] — OBSERVAÇÕES: [redacted] 206

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

lançado em 13.01.94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Virginia B. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orc. Financeira
CODEMAT

DIGITADO
LOTE
DATA
13/01/94

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

3ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

OF. nº

Cuiabá 05 de janeiro de 1.994

BEMAT 05 JAN 1994 PROTOCOLO

Senhor Gerente

Pela presente autorizamos a V.Sª., efetuar as transferências das contas e valores abaixo discriminados para a conta 03.03.20.00-3 - Codemat RENDIMENTO DE APLICAÇÃO, relativo ao saldo das contas bloqueiadas.

Nº CONTA	NOME	CR$
03.03.01.00-9	Movimento - 001	12,12
03.03.19.00-5	Apoio Logistico - 003	31,33
03.03.24.00-9	Ademat - 014	5.819,66
03.03.17.00-2	Receita Administrativa - 005	17,57
03.03.11.00-4	Governo Estado Polamoroeste - 015	0,01
03.03.04.00-8	FADEM - 017	43.724,58
03.03.06.00-0	Especial Produto Lei 3.744/76 - 016	7,01
03.03.35.00-0	Convênio 19/89 - 006	0,07
03.03.09.00-0	Decreto 1138 - 007	121,21
03.03.43.00-8	Salário Educação - 008	1.664,89
03.03.45.00-6	Ademat - Convênio 07/93 - 009	83,94
03.03.44.00-0	Receita Administrativa Alienações - 010	54,63

Certos de contarmos com o pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

lançado em 06-01-94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Ord. Financeira
CODEMAT

Ilmº SR.
GERENTE DA CONTA ÚNICA DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
AGÊNCIA VIP
N E S T A

OBS = lançado individual.

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO smra DECOU/CTA.UNICA 05.01.94	À CODEMAT/ADEMAT - CONVÊNIO 07/93 V

Valor debitado n/data ref. Autorização através CF.nº 00019 da Codemat em n/poder ..... // Sessenta e Dois Cruzeiros Reais e Noventa e Quatro Centavos //. Maria Isabel Luiz Correia de Souza Chefe da Divisão Substituta	VALOR 62,94 .-.-.-.-.-.-.-

MOD. 20807-8

SEAF - 57.915.60

RENDIMENTO APLICAÇÃO

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

DATA
DACCI/CTA.UNICA
05.01.94

À

SEFAZ/CODEMAT/C-REND.DEC.LEI B.C.nr. 2.169

Valor debitado n/data ref. aos Aplicação no BAF/BEMAT .....

// Vinte e Hum Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos Cruzeiros Reais //.

VALOR

21.687.400,00 -.-.-

Sandra Vasconcelos Belmonte
Gerente do Departamento Substituto

Maria Izabel Luiz Correia de Souza
Chefe da Divisão Substituta

MOD. 20807-8

lançado em 05.01.94

DIGITADO
LOTE 03/18
DATA 05/01/94

N.R.C. DOC. Nº: .....
CÓDIGO DA RECEITA: .....
CÓDIGO DA FONTE: ..... CÓD. BANCO .....
VLR: .....

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 205014000170

PEDIDO DE [X] EMPENHO [ ] ESTORNO DE EMPENHO Nº

DATA 19.01.94.

ÓRGÃO: Seplan
UNIDADE: Codemat
PROJETO OU ATIVIDADE: 113100
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20501 1131000 34903900 240

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento correspondente ao IPMF, ref. a Ordem Bancaria nº. 013/94. Bemat S/A - Conv. 07 - Seplan/Codemat.	R$ 523,56
TOTAL POR EXTENSO (Quinhentos vinte três cruzeiros reais e cincoenta seis centavos).	TOTAL R$ 523,56

DIGITADO
OTA
73 140

DADOS DO CREDOR

NOME: Bemat S/A - IPMF.
FONE:
RUA/Nº:
BAIRRO:
CIDADE:
Nº DA IDENTIFICAÇÃO:
TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 Nº SISTEMA 2 [1] C.G.C. 3 Nº ICMS 4 CPF 5 6 Nº CPFD 7 ORGÃO UNIC 8 ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: [1] 1 CREC ORCAM/SUPLEMENTAR 2 CREC ESPECIAL 3 CREC EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO: [1] 1 NÃO 2 SIM
DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO: [1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

DIFERIDO	OBRA	ESCRITURAL
[1] 1 NÃO 2 SIM	[1] 1 NÃO 2 SIM	[1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO: 1 COMPRA INFORMAL Nº 2 CONVITE Nº 3 TOMADA DE PREÇO Nº 4 CONCORRÊNCIA Nº 5 OUTROS Nº

RESERVA DE SALDO
DATA DA RESERVA
DATA DE REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 19.01.94
COD DO ORDENADOR 0092
ORDENADOR DA DESPESA
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

REG. EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO/ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
Virginia M. Dacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

1ª VIA APROVADA 2ª VIA TRIBUNAL DE CONTAS 3ª VIA CREDOR 4ª VIA ÓRGÃO EXPEDIDOR

BEMAT **AVISO** DÉBITO OU CRÉDITO

ACM/DECOU/DEPTº C.ÚNICA
19.01.94

SEFAZ-CODEMAT/ADEMAT CONV. 07/93

Vlr. ref. Aplicação no FAF/BEMAT n/data.....
(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS)

VALOR 25.000,00

D 370
C 372

Elicisio Teixeira Leite
Gerente de Departamento

Maria Izabel ... Correia de Souza
Chefe de ... Substituta

MOD. 20807-8

DIGI ... O
LOTE 13 52
D...
19 01 ...

IPMF = 62,50

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO	NUMERO	DATA
1.994	26	31.01.94

ORGÃO EMITENTE: CODEMAT — CÓDIGO: 72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTÂNCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS AL SEGUIR INDICADAS:

CONTA DE ORIGEM: — CONTA Nº:

SUBCONTA DE DESTINO: RECURSOS DO TESOURO — CONTA Nº: 05.05.20.00-3

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS — IMPORTÂNCIA: R$ 2.663,30

ORGÃO DE DESTINO: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

DIGITADO — CÓDIGO 72

HISTÓRICO: Transf. referente rendimento de aplicação. — OBSERVAÇÕES:

LOTE	SEQ.	TELA
17	07	

DATA: 31/01/94 — VISTO

CODEMAT — RECEBIDO — 01 FEV 1994 — PROTOCOLO CTA: CTB

Valmir A. Pereira Filho — Dir. Adm. Financeiro — CODEMAT

Nelson M. Pacheco de Sousa — Chefe Div. Orç. Financeira — CODEMAT

FR	SALDO ANTERIOR	LIBERAÇÕES	RECEBIDOS	ATUAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR
				Lançado em		
				01/02/94		

Noelita L. Garcia de Souza — Coord. Financeira

3ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10 29.14 028 A5V//20K

15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO	NÚMERO	DATA
1.994	029	21-02-94

ÓRGÃO EMITENTE: CODEMAT — CÓDIGO: 72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS:

CONTA: [illegible] — CONTA Nº: 03.03.45.00-6

SUBCONTA DE DESTINO: CONTA RENDIMENTO DE APLICAÇÃO [illegible] — CONTA Nº: 03.03.29.00-3

IMPORTANCIA POR EXTENSO: [illegible] MIL [illegible] TRINTA [illegible] CENTAVOS) ..... — IMPORTANCIA (CR$): 30.029,38

ÓRGÃO DE DESTINO: BEMAT S/A — CÓDIGO: 72

HISTÓRICO: TRANSF. REF. DEVOLUÇÃO DE REPÓSITOS. — OBSERVAÇÕES:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT 21 FEV 1994 PROTOCOLO DTAI

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

FR	SA	PROMITENTES REPASSES RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE
			lançado em 21/02/94	

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
	05	

DATA: 17/02/94 — ISO: 04

3ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO	NÚMERO	DATA
1.994	023	18-01-94

ÓRGÃO EMITENTE: CODEMAT — HP=5 — CÓDIGO: 72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

[illegible] IMPORTÂNCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM	CONTA MOVIMENTO ... 223 ...	CONTA Nº 03.03.01.00-9
SUBCONTA DE DESTINO	CONTA CONVÊNIO 07/93 ... 117 ...	CONTA Nº 03.03.45.00-6

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: (DUZENTOS NOVE MIL QUATROCENTOS VINTE QUATRO CRUZEIROS REAIS)..... — IMPORTÂNCIA / CR$: 209.424,00

ÓRGÃO DE DESTINO: BEMAT S/A — CÓDIGO: 72

HISTÓRICO: Repasse rotativo — OBSERVAÇÕES:

DIGITADO — LOTE: 13 — DATA: 19/01/94

lançado em 19/01/94

Francisco G. A. Lima Filho
Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	CS	REPASSE	SALDO A REPASSAR

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira - Contábil

BEMAT 19 JAN 1994 PROTOCOLO CRAI

3ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE MATO GROSSO

205014000016

19.01.94

Seplan
Codemat
1131
20501 1131 45905200 240

ESPECIFICAÇÃO

Pagamento correspondente ao fornecimento de passagens para esta Cia, conforme Fatura nº. 2.552/93, constante no Processo 3.673/93.
Bemat S/A - Ademat - Conv.07 - Seplan/Codemat Cr$ 209.424,00

DIGITADO
LOTE 13 46
DATA 19/01/94

TOTAL POR EXTENSO
(Duzentos nove mil, quatrocentos vinte quatro cruzeiros reais).

TOTAL Cr$ 209.424,00

DADOS DO CREDOR

NOME: Agência de Viagens Universal Ltda.
FONE:
RUA/Nº:
BAIRRO:
CIDADE:
Nº DA IDENTIFICAÇÃO: 9205637 7
TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: Nº SISTEMA

REC. FIN. ORGANIZ. TOR

[X] 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR
2 CRED ESPECIAL
3 CRED EXTRAORDINÁRIO

[1] 1 NÃO 2 SIM

TIPO DE EMPENHO

[1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

DIFERIDO [1] 1 NÃO 2 SIM
OBRA [1] 1 NÃO 2 SIM
ESCRITURAL [1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

1 COMPRA INFORMAL Nº
2 CONVITE Nº
3 TOMADA DE PREÇO Nº
4 CONCORRÊNCIA Nº
5 OUTROS Nº

RESERVA DE SALDO
DATA DA RESERVA
DATA DE REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 19.01.94
CÓD. ORDENADOR 0092
ORDENADOR DA DESPESA
Francisco A. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

REG. EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO/ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

1º VIA PROCESSO 2º VIA TRIBUNAL DE CONTAS 3º VIA CREDOR 4º VIA ORGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGA -COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 19/01/94 PEDIDO: 205014000016 EMPENHO: 205214000026-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJ/ATIV. : ADEMAT

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO :NAO

OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL NAO

FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -

CODIGO : 9205637-7 CGC : 02981173000163 C/C B E M A 1: A5.0269 COSTA -

NOME : UNIVERSAL TURISMO

ENDERECO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 542 CENTRO

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
20 591 1.131 4599.5200 240	28.998.000,00	209.424,00	28.788.576,00

VALR TOT DO EMPENHO : CR$ 209.424,00(DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS ***)
(**********)
(**********)

HISTORICO :DESPESAS REF.FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS CONFORME PROCESSO N.3673/93.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 19/01/94 ORDENADOR DA DESPESA : 0092 - CARLOS A. ARRUDA GOMES

Francisco [illegible] Filho
Dir.Adm.Financeiro
CHEFE DE GABINETE DE FINANCAS

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

Virginia M. Pacheco de Sousa
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

UCAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 19/01/94 LIQUID. N. 20521400025-8

PEDIDO N. 20501400016 EMPENHO N. 20521400026-6

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
UNIDADE => COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREDOR -
CODIGO => 9205637/ C/C B E M A 1: AG.0068 CONTA-
NOME => UNIVERSAL TURISMO
ENDERECO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 542 CENTRO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 20 501 07.39.103 1.131 4590.5200 240 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => CR$ 209.424,00 (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS ***)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO => 19/01/94 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => DESPESAS REF.FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS CF. PROCESSO N.3673/93.
ORDENADOR DA DESPESA=> 0092 CARLOS A. ARRUDA GOMES

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	209.424,00	ESTA LIQUIDACAO =>	209.424,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	209.424,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

Francisco [illegible] Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT
CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

08:57:14 DEV.ASV77208

GOVERNO DO ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SEC - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

[illegible] B A N C A X I A [illegible]

[illegible]

SOLICITAMOS AO BEMAT AS VIP EFETUAR AS DESPESAS [illegible]
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO [illegible] / 6

CREDOR - CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	VALOR A PAGAR
94006270 - CONVENIO 07/93 0	205014001602 205014001604		523 56
Y000527 - UNIVERSAL TURISMO DUIA94 72000 #1	205014000266 205014000268		209.424.00

VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO CR$ 209,947 56 (DUZENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E 56 CENTAVOS) ********** (**********)

OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS MUNAM RESPONSABILIDADE LEGITIMOS, E ESTAO REGISTRADOS EM CONDIGNO DE PAGAMENTO.

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orc. Financeira
CHEFE DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CODEMAT

AUTORIZO A DESPESA
Francisco G. A. Lima Jr.
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira • Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10277

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.013 DATA 18/ 01/ 94

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A.

HISTORICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.01.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPECIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-Pagto Fatura nº 2.552/93, ref. fornecimento de passagem aérea conf. Processo nº 3.673/93.....			209.424,00

BEMAT 19 JAN 1994 PROTOCOLO 368-X 49. CPA

Francisco A. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Virginia M. T. Lima e Silva
Chefe Div. C. Financeira

Noélia L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

lançado em 19/01/94 Adriana Cavalcante 07/93

I.P.M.F - Cr$ 523,56

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS NOVE MIL QUATROCENTOS VINTE QUATRO CRUZEIROS REAIS)..... IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL 209.424,00

3.a VIA - PROCESSO

01

92056377

24/01/93

18/01/94

CODEMAT
Protocolo Nº 5.105/93
Processo Nº —x—
Data 24/11/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.105/93

Nº PROCESSO: 3.673/93

DATA, 24 / 11 / 93

5750

BANDAUV
RE 30 11 93 D-18711
P. 3463/5833
CR$ 209.424,00

Conferido 07/02
SEPLAN

INTERESSADO

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 209.424,00 DA FATURA Nº 2.552/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

62

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

CUIABÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 105/93
Processo Nº 3 673/93
Data 24/11/93
Setor de Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS DE V. Sa., PAGAMENTO DA FATURA Nº. 2.552/93 NO VALOR DE CR$ 209.424, (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS).

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE.

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 – CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689 00-42

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12

Centro Comercial [illegible] Regia - Telex [illegible]

CEP 78060-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

FONE [illegible]

Universal TURISMO

CGC/MF Nº 02.981.173/0001-[illegible]

INSC. ESTADUAL: ISENTO

TELEX (65) 3324

EMISSÃO 23 11 93

209,424.00	2,552/93	209,424.00	2,552/93	C/APRES.

CONTA CORRENTE Nº

NOME DO SACADO: CODEMAT-CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: CUIABA MT 78.000-000

CGC (MF) Nº 00.000.000-0 INSC. EST.

END. DE COBRANÇA

MUNICÍPIO ESTADO CEP

VALOR POR EXTENSO: Duzentos e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Cruzeiros Reais-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA. [illegible] REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA FATURA/DUPLICATA PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO			D/C	VALOR
	Bilhete	Cia	Trecho		
19/11/93	824,175	RG	CGB/PVH/CGB	D	104,712.00
19/11/93	824,176	RG	CGB/PVH/CGB	D	104,712.00

[illegible] 209,424.00

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

EMBRATUR 04.689.00.42-7

Av. Fernando Correa da Costa 542 - Fone (065) 322 - 1190 - Telex (65) 3324 - Fax: (065) 321-1330
CEP 78060-000 - Centro Comercial Vitória Regia - Cuiabá - Mato Grosso

Requisição de Passagem Nacional e Internacional 01921

Requisitante: Codemat

Data: 19/11/93

Passagem: Aérea ☒ Terrestre ☐

Quantidade: 01

Trecho: Cbá / Porto Velho / Cbá

Usuário: Antonio Abatokkal

O valor da presente requisição será levado a debito da M/N Conta Corrente.

Márcia C. Müller de Abreu Lima
ASSINATURA DO CORRENTISTA
Assessora Diretor Adm. e Fin.

50 Bls 50x3 de 0001 à 2.500 - 08/93

CODEMAT BRR104/12
BRR104/12
04207
0101003716 2
042 9802 824 175 4
010

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

EMBRATUR 04.689.00.42-7

Av. Fernando Correa da Costa, 542 - Fone: (065) 322 - 1190 - Telex:(65) 3324 - Fax: (065) 321-1330
CEP 78060-000 - Centro Comercial Vitória Regia -, Cuiabá - Mato Grosso

Requisição de Passagem Nacional e Internacional 01920

Requisitante: Codemat

Data: 19/11/93

Passagem: Aérea ☒ Terrestre ☐

Quantidade: 01

Trecho: Cbá / Porto Velho / Cbá

Usuário: Carlos Alberto Lopes

O valor da presente requisição será levado a debito da M/N Conta Corrente.

Márcia C. Müller de Abreu Lima
ASSINATURA DO CORRENTISTA
Assessora Diretor Adm. e Fin.

50 Bls 50x3 de 0001 à 2.500 - 08/93

BRR104/12
04207
0101003717 3
042 9802 824 176 5
010

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.673/93 DE 24 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CFC

para providenciar pagamento, pelo Convênio Nº 07/93 Codemat/Seplan.

Cuiabá, 24/11/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DCF

Para providenciar pagamento pelo Convênio 07/93 Codemat/Seplan, conforme autorização do DSAF.

Cuiabá - 25/11/93

Noelia L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

AUTORIZAÇÃO

ANO	AR	DATA
1.993	171	06.08.93

ÓRGÃO EMITENTE: CODEMAT — CÓDIGO: 72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA, ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS:

CONTA DE ORIGEM: FUNDO APOIO COMUNITÁRIO 10-18708 — CONTA Nº 03.03.19.00-5

SUBCONTA Nº: 01/93 0.14454 — CONTA Nº 03.03.15.00-6

VALOR: [illegible]

ÓRGÃO DE DESTINO: [illegible] — CÓDIGO: 72

HISTÓRICO: [illegible] — OBSERVAÇÕES: [illegible]

DIGITADO		
LOTE	SQ	RL
11	8	570
DATA		
09/8/93		

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT — CODEMAT

José do Espírito Santo
Tesoureiro Financeiro

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS		ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

Noemia [illegible]
Contab. Financeira — Contábil

2ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10629

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.383 DATA 26 / 07 / 93

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A

HISTORICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	TAIANÃ HOTEL - Pagamento do Processo 2.466/93 ref. despesas com hospedagem NF.9785.....			3.620.000,00
02	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA Pagamento ref. fornecimento de passagens para esta Cia., Processos 2.800/93 e 2.694/93.....			246.478.800,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
37	9	370
DATA		
27/7/93		

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

068-X AG. OFA

Gati do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

lançado em 27/7/93
Ademat cfme. 07/93

ID-18711
E-15708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E CINCOENTA MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, E OITOCENTOS CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL Cr$ 250.098.800,00

OK

3.a VIA - PROCESSO

CODEMAT

CONTROLE INTERNO

Empenho Interno N.o 041/93	Exercicio 1.993.
Interessado: Taiamã Hotel - Taiamã Plaza Hotel Ltda.	
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Ademat - Conv. 07/93 - Seplan/Codemat.	
Valor do Pedido: Cr$ 3.620.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros).	

Assunto:

Pagamento correspondente a hospedagens do Técnico Santo Bertin Neto, durante o treinamento aos técnicos do Prodeagro/Fema, conforme Nota Fiscal de Serviços nº. 9785, constante no Processo nº. 2.466/93.

Observações:

Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 26 / 07 / 93

CODEMAT
3.353/93
2.466/93
07 07 93

N° PROTOCOLO: 3.353/93

N° PROCESSO: 2.466/93

DATA, 07 / 07 / 93

INTERESSADO

TAILLA HOTEL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 3.620.000,00, REFERENTE NOTA FISCAL/FATURA Nº 9785/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 3.353/93
Processo Nº 2.466/93
Data 07/07/93
Serviço de Protocolo

D E V E A

Nome da Firma : TAIAMÃ HOTEL

Endereço : AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 1184 (CPA)

NOTA FISCAL/FATURA : 9785

VALOR Cr$ 3.620.000,00

Importa esta apresentação de conta no valor total de Cr$ 3.620.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x . x.x.x.x.x.x.x.x

referente a : DESPESAS COM HOSPEDAGEM

Em Cuiabá, 07 de Julho de 1.993

TAIAMÃ HOTEL

TAIAMÃ PLAZA HOTEL LTDA.

Insc. Est. 13 024 020 6

CGC(MF) 01 427 640/0001-45

CUIABÁ - MATO GROSSO - BRASIL

Avenida Rubens de Mendonça, (CPA) - N.º 1184 - Fone (065) 624-1490 PABX - CEP 78070

Nota Fiscal de Serviço Nº 9785
Série «R»

Sr. CODEMAT
End.
Cidade / Estado
Data Entrada 24/06/93 Horas
Apt.º N.º 408 Diária Cr$

Histórico	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia
Transporte							
Taxa Expediente							
Diária	DESPESA C/ HOSPEDAGEM						
Lavanderia							
Telegramas							
Transporte						3.620.000,00	
T. Int urbano							
Lei Federal 2731							
Extras							
I. S. S. 5%							
Desconto							
						3.620.000,00	

Gráfica e Editora Costho Ltda. - Fone 624-6798 — 30 bls. 50x2 de 8501 a 10000 — 2,93 — Aut. 8607

As Contas Deverão ser Liquidadas na Apresentação
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

OF. Nº 0173 /93

Cuiabá-MT, 24 de junho de 1.993

Senhor Gerente:

Através do presente, solicitamos a V. Sª, reserva de 01 (um) apartamento para hospedagem do técnico SANTO BERTIN NETO, a partir desta data, até o dia 26/06/93.

Esclarecemos a V. Sª, que esta Companhia se responsabilizará pelo pagamento das despesas efetuadas pelo referido técnico, durante o treinamento aos técnidos do PRODEAGRO/FEMA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sª, nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

Ilmo Sr.
Gerente do TAIAMÃ PALACE HOTEL
N E S T A/

ASDIAF/dob.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.456/93 DE 07/07/93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria

Para exame.

Em 07/07/93

Francisco [illegible] Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DIAF

Informamos a C.S.º, que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado, na ordem de 03.620,00 (três milhões seiscentos e vinte mil cruzeiros).

Em 08/07/93

Gloriatte de S. Garcia

Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, desde que haja disponibilidade financeira.

Em 08/07/93

Francisco [illegible] Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

2

29-0793

CODEMAT
Protocolo Nº 3.763/93
Processo Nº 2.801/93
Data 22/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.763/93
Nº PROCESSO: 2.801/93
DATA, 22 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE 21.175.220,00 , REFERENTE A FATURA Nº 1583/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 01

Cuiabá. 22 de Julho de 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 3763/93
Processo Nº 2801/93
Data 22/07/93
Serviço - Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

Prezados Senhores,

Solicitamos de V.Sa., o pagamento da fatura nº 1583/93, no valor de 21.175.220,00 " (vinte e um milhões, cento e setenta e cinco mil, " duzentos e vinte cruzeiros).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

Universal TURISMO

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 — CUIABÁ — MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

DATA DA EMISSÃO: 22 / 07 / 93

FATURA VALOR NCz$	FATURA NÚMERO	DUPLICATA VALOR NCz$	DUPLICATA NÚMERO	VENCIMENTO
21,175,220.00	1,583/93	21,175,220.00	1,583/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESEMV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Vinte e Um Milhoes Cento e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO: Bilhete	Cia	Trecho	D/C	VALOR
12/07/93	413	RD	CGB/CGR/CGB	D	1,870,000.00
15/07/93	334	RD	CGB/BHZ/CGB	D	3,190,000.00
15/07/93	335	RD	CGB/BHZ/CGB	D	3,190,000.00
15/07/93	435	RD	CGB/SAO/CGB	D	4,413,200.00
17/07/93	160,139	RD	CGB/REC/CGB	D	8,512,020.00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR: 21,175,220.00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 05

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.801/93 DE 22 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA
Para exame

Em 26/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

AO DIAF
Informamos a S.Sª, que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado na ordem de Cr$ 21.175.220,00 (vinte e um milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte cruzeiros)

Em 27/07/93

Glortalice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC
Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento desde que haja disponibilidade financeira

Em 27/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF
Para providenciar pagamento, conf. autorização do DIAF.
Em - 29/07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

29.07.93

CODEMAT
Protocolo Nº 3.564/93
Processo Nº 2.644/93
Data 15/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.564/93

Nº PROCESSO: 2.644/93

DATA, 15 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 44.583.991,00, CONFORME FATURA Nº 1.517/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 09

CUIABÁ, 14 DE JULHO DE 1.993.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.924/93
Processo Nº 2.614/93
Data 15/07/93
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

PREZADOS SENHORES,

VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR DE V. Sa., PAGAMENTO DA FATURA Nº. 1.517/93, NO VALOR DE CR$ 44.583,991,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS).

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE.

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

Universal TURISMO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 — CUIABÁ — MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

DATA DA EMISSÃO: 13 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
44,583,991.00	1,517/93	44,583,991.00	1,517/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESEMV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Quarenta e Quatro Milhoes Quinhentos e Oitenta e Tres Mil Novecentos e Noventa e Um Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO			D/C	VALOR
	Bilhete	Cia	Trecho		
8/07/93	913	RD	CGB/SAO/CGB	D	8,292,191.00
8/07/93	913,002	RD	CGB/ARIPUANA	D	2,552,000.00
9/07/93	719	RD	CGB/BSB/CGB	D	4,609,000.00
9/07/93	302,922	TT	CGB/AIR/CGB	D	29,130,800.00
VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR					44,583,991.00

PHOTOGRAPH
COPIERED
No. 24

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.644/93 DE 15 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA

Para exame

Em 20/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

AO DIAF

Informamos a S.Sª, que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado na ordem de Cr$ 44.583.991,00 (quarenta e quatro milhões quinhentos e oitenta tres mil novecentos e noventa um cruzeiros)

Em 20/07/93

Gloriatice S. G. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, desde que haja disponibilidade financeira.

Em 20/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF
Para providências, conf. autorização do DIAF.
Em - 26/07/95

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

29.07.93

CODEMAT
Protocolo Nº 3.559/93
Processo Nº 2.643/93
Data 15/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.559/93

Nº PROCESSO: 2.643/93

DATA, 15 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 146.587.200,00 , CONFORME FATURA Nº 1545/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

Universal TURISMO

Cuiabá, 14 de Julho de 1.993.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.569/93
Processo Nº 2.643/93
Data 15/07/93
Serviço de Protocolo

À

CODEMAT

N E S T A

Prezados Senhores,

Solicitamos de V.Sa., o pagamento da fatura nº-1545/93, no valor de 146.587.200,00 " (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos Cruzeiros).

sem mais para o momento.

Atenciosamente,

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 – CUIABÁ – MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

DATA DA EMISSÃO: 14 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
146.587.200	1545/93	146.587.200,	1545/93	C/APRESENTAÇÃO

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO CEP:
CGC(MF) Nº: INSC. EST.:
END. DE COBRANÇA: CUIABÁ
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO CENTO E QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS CRUZEIROSXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO		D/C	VALOR
	BILHETE Nº	TRECHO		
14.07.93	740833	CGB/CWB/BEL/BSB/CGB	D	70.120.400,
13.07.93	291665	CGB/RIO/CGB	D	38.233,400,
13.07.93	291664	CGB/RIO/CGB	D	38.233,400,
VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR				146.587.200,00

Ateste para os devidos fins, que as passagens constantes da Fatura Nº 1545/93 foram emitidas com autorização prévia da Diretoria.

Em, 15/7/93

Márcia G. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.643/93 DE 15 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA
Para exame

Em 20/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

AO DIAF

Informamos a V.Sª que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado, na ordem de Cr$ 146.587.280,00 (cento e quarenta seis milhões quinhentos e oitenta sete mil e duzentos cruzeiros)

Em 20/07/93

Gloriélice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

ACFC

Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, desde que haja disponibilidade financeira

Em 20/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF

Para providências, conforme autorização do DSAF.

Em - 26/07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

CODEMAT
Protocolo Nº 3.813/93
Processo Nº 2.828/93
Data 28/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.813/93

Nº PROCESSO: 2.828/93

DATA, 28 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 38.473.400,00 DA FATURA Nº 1455/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 01

Cuiabá, 28 de Julho de 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.813/93
Processo Nº 2.828/93
Data 28/07/93
Serviço de Protocolo

Á
CODEMAT
N E S T A

Prezados Senhores,

Solicitamos de V,Sa., o pagamento da fatura nº-1455/93, no valor de 38.473.400,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos cruzeiros)

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 – CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 · Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia · Telex: (65) 3324
CEP 78060 – CUIABÁ – MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

DATA DA EMISSÃO: 27 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
38.473,400,	1455/93	38.473.400,	1455/93	C/APRESENT.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO CEP:
CGC(MF) Nº: INSC. EST.:
END. DE COBRANÇA: CUIABÁ
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO TRINTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO	D/C	VALOR
	BILHETE-Nº TRECHO		
26.07.93	557138 CGB/RIO/CGB	D	38.473.400,00
VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR			38.473.400,00

Ateste para os devidos fins, que as passagens constantes da Fatura Nº 1455/93 foram emitidas com autorização prévia da Diretoria.

Brasília, 28/7/93.

Márcia C. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.828/93 DE 28/07/93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA

Para exame

Em 28/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DEAF

Informamos a S.Sª que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado na ordem de Cr$ 38.473.400,00 (trinta e oito milhões quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos cruzeiros)

Em 28/07/93

Gloriatice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento desde que haja disponibilidade financeira

Em 28/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providenciar pagamento, conforme autorização do DIAF.

Em - 20/07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

CODEMAT
Protocolo Nº 3.793/93
Processo Nº 2.817/93
Data 26/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.793/93

Nº PROCESSO: 2.817/93

DATA, 26 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR Cr$ 25.046.600,00 DA FATURA Nº 1473.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

UIABÁ. 23 DE JULHO DE 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 3793/93
Processo Nº 2.817/93
Data 26/07/93
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT.
N E S T A

Prezados Senhores,

Solicitamos de V.Sa., o pagamento da fatura nº-1473/93 no valor de CR$ 25.046.600,00, (vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, seiscentos cruzeiros)

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 · Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia · Telex: (65) 3324
CEP 78060 – CUIABÁ – MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

DATA DA EMISSÃO: 23 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
25.046.600	1473/93	25.046.600,	1473/93.	C/APRESENT.

CONTA CORRENTE Nº:

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

NOME DO CLIENTE: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO CEP:
CGC(MF) Nº: INSC. EST.:
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: VINTE E CINCO MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO	D/C	VALOR
	BILHETE Nº TRECHO		
05.07.93	048812 CGB/BSB/CGB	D	25.046.600,00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 25.046.600,00

Atesto para os devidos fins, que que a passagem constante da Fatura Nº 1473/93, foi emitida com autorização prévia da Diretoria.

Eng, 28/7/93.

Marcia T. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

CODEMAT • COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.817/93 DE / /

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria
Para exame.
Cuiabá, 29/7/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DIAF
Informamos a V.Sª, que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento dele solicitado na ordem de Cr$ 25.046.600,00 (vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil e seiscentos cruzeiros).
Cuiabá, 29/7/93.

Márcia V. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A C.F.C.
Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, desde que haja disponibilidade financeira.
Cuiabá, 29/7/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF

Para providências, conforme autorização do DIAF.

Em - 02/08/92

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

53

CODEMAT
Protocolo Nº 3.846/93
Processo Nº —X—
Data 02/08/93
Serviço de Protocolo

Admnat Conv. 09/93
04.08.93

Nº PROTOCOLO: 3.846/93

Nº PROCESSO: 2.853/93 X X

DATA, 02 / 08 / 93

Pagar pelo banco. 07/93
conf. autorização do
DIAF.

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 100.424,10 , CONFORME FATURA Nº 1.653/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.98[illegible]0001-63

CODEMAT
Protocolo Nº 3.846/93
Processo Nº 2.853/93
Data 02/08/93
Serviço de Proto[illegible]

CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1.993

À
CODEMAT
N E S T A

PREZADOS SENHORES,

VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR DE V. Sa,, PAGAMENTO DA FATURA Nº. 1[illegible]653/93 NO VALOR DE CR$ 100.424.100,00 (CEM MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CEM CRUZEIROS).

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE.

Orlando B. Soares

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 – CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

Universal TURISMO

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 — CUIABÁ — MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

DATA DA EMISSÃO: 30 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
100,424,100.00	1,653/93	100,424,100.00	1,653/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESEMV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Cem Milhoes Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Cem Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO: Bilhete	Cia	Trecho	D/C	VALOR
30/07/93	775,617	RG	CGB/SAO/CGB	D	33,874,400.00
30/07/93	775,618	RG	CGB/RIO/BEL/CGB	D	66,549,700.00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 100,424,100.00

Atesto para os devidos fins, que as passagens constantes da Fatura Nº 1653/93 foram emitidas com autorização prévia da Diretoria.

Eusa, 03/8/93

Márcia T. Mallet de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. 104

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.853/93 DE 02 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria

Para exame

Em 02/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DIAF:

Informamos a V. Sª que os documentos que instruem o processo encontra-se devidamente conferidos e as despesas no valor de CR$ 100.424,10 (cem mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais e dez centavos), está contemplada no Orçamento-programa aprovado para o exercício de 1.993 - Atividade 20050000 - Elemento de Despesa 349033.

À consideração superior de V. Sª para os procedimentos administrativos de rotina.

Em 03/08/93

Gloriolide S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Autorizo o pagamento de acordo com a disponibilidade financeira

Em 03/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF

Para providenciar pagamento, conforme autorização do DIAF

Em 03/08/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10123

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.405 OK DATA 04 / 08 / 93

DE C O D E M A T

PARA B E M A T S/A

HISTÓRICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA Pagamento do Processo nº 2.853/93 referente fornecimento de passagens para esta Cia.....			100.424,10

DIGITADO		
LOTE	EQ.	TELA
5	7	570
DATA		VISTO
04/8/93		

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Francisco G. A. Lima Filho
Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

BEMAT 4 AGO 1993 PROTOCOLO 068-X AG. CPA

lançado em 04-08-93
Cl Adm at Conv. 07/93

Jaci do Espirito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

LD - 18711
C - 18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CEM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E DEZ CENTAVOS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL Cr$ 100.424,10xxx

2.a VIA - EMITENTE

4/n cd'o

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10267

ORDEM BANCÁRIA Nº 32 665 OK DATA 16 / 12 / 93

DE: C O D E M A T

PARA: B E M A T S/A

HISTÓRICO: 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	-JM TURISMO-Pagtº referente Fatura nº 0685/93 conf. Processo nº 3.814/93.....			522.012,00
02	BEMAT S/A	-JM TURISMO-Pagtº referente Fatura nº 0695/93 conf. Processo nº 3.858/93.....			18.018,00

Leandro G. A. Lima Filho
Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	FO.	LE A
25	10	570
DATA		ISO
17/12/93		W

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

BEMAT 17 DEZ 1993 PROTOCOLO AG. CPA

Pago em 17-12-93 c/ ~~[illegible]~~ Admot. c/07/93

16

Convênio 07/93 DUP Passagens

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUINHENTOS QUARENTA MIL TRINTA CRUZEIROS REAIS).....

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL 540.030,00

D, 18711

OK C. 18708

3.a VIA - PROCESSO

069
349033

Conv. 07/93
16/12

CODEMAT
Protocolo Nº 5319/93
Processo Nº
Data 09/12/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.319/93

Nº PROCESSO: 3.838/93

DATA, 09 / 12 / 93

INTERESSADO

JM TURISMO.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$18.018,00,REFERENTE A FATURA Nº.0695/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JM Turismo

AV. ISAAC PÓVOAS Nº 557 — TELEX 65-2223 — FONES. 321-5514/5360
CENTRO — CUIABÁ — MATO GROSSO
Insc. no CGC(MF) 33.697.418/0001-59 — REG. EMB. 09364-00-41-9

Cuiabá, 09 de DEZEMBRO de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.319/93
Processo Nº 3.838/93
Data 09/12/93
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT
NESTA

Prezados Senhores:

Venho por meio desta solicitar o pagamento da fatura Nº 0685/93 no valor CR$ 18.018,00 .

A J.M. TURISMO LTDA., possui conta corrente sob o número 02-0061923-Agência Nº0034-Alencastro-BEMAT.

Atenciosamente,

J.M. TURISMO LTDA

JM Turismo

AV. ISAAC PÓVOAS, Nº 557 - CENTRO
TELEX 65-2223 - FONES: 321-5514/5360
CUIABÁ - MATO GROSSO

Avenida Isaac Póvoas, 557
Fones: 321-5514/5360
CUIABÁ — MATO GROSSO

CGC (MF) 33.697.418/0001-59 — REG. EMB. 09364-00-41-9

Data da Emissão 09 / 12 / 93

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cr$	Duplicata Nº. de Ordem	Vencimento
0695/93	18.018,00	0695/93	C/APRESENTAÇÃO

Para Uso da Instituição Financeira

Desconto de Até
Condições Especiais

Nome do Sacado : CODEMAT
Endereço : CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A. Fone: 313-2185
Município : CUIABÁ Estado MT
Praça de Pagamento : CUIABÁ Insc. CCM Nº
Insc. CGC/CPF Nº Inscr. Estadual Nº.

Valor por Extenso : [redacted]

Data	Nº Req.	Histórico	DC	Valor
02/12/93	2157	01 PASSAGEM TERRESTRE CUIABÁ/CAMPINAS/CUIABÁ		18.018,00
		TOTAL A TRANSPORTAR		18.018,00

Vinicio Motta Ltda.

D-63

CUIABÁ

CAMPINAS

9.009,00

02/12/93

9.009,00

Vinicio Motta Ltda.

D-63

CAMPINAS

CUIABÁ

9.009,00

02/12/93

9.009,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.838/93 DE 09 / 12 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À L.F.C.

Providenciar

Cuiabá 13/12/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF

Para providenciar pagamento, conf. autorização do DIAF.

Em 13/12/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10154

23

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.476 OK DATA 01 / 09 / 93

DE CODEMAT
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA Pagamento do Processo nº 2.896/93 ref. fornecimento de passagens para esta Cia.....			15.799,36

11 D-7463-5750 OK

C-18708

12 IPMF D-18703 C-18708 39,49

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

1 SET 1993
PROTOCOLO
068-X AG. CPA

Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
01	11/12	5750
DATA		VISTO
01/9/93		

D-18703

IPMF 0,25% Cr$ 39,50

C

lançado em 01/09/93

Adenat Conv. 07/93

Noelita L. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL Cr 15.799,36

OK

3.a VIA - PROCESSO

070

e/convênio 04/93
16/12/

CODEMAT
Protocolo Nº 5.280/93
Processo Nº —
Data 03/12/93
Marlene
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.280/93

Nº PROCESSO: 3.814/93

DATA, 03 / 12 / 93

INTERESSADO

JM TURISMO.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 522.012,00,REFERENTE A NOTA FATURA Nº.0685/93,RELATIVO AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA ESTA CIA.

Conv. 007/93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

JM Turismo

AV. ISAAC PÓVOAS Nº 557 — TELEX 65-2223 — FONES. 321-5514/5360
CENTRO — CUIABÁ — MATO GROSSO
Insc. no CGC(MF) 33.697.418/0001-59 — REG. EMB. 09364-00-41-9

Cuiabá, 03 de DEZEMBRO de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.280/93
Processo Nº 3.814/93
Data 03/12/93
Marlene
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT
NESTA

Prezados Senhores:

Venho por meio desta solicitar o pagamento da fatura Nº0685/93 no valor CR$ 522.012,00.

A J.M. TURISMO LTDA., possui conta corrente sob o número 02-0061923-Agência Nº0034-Alencastro-BEMAT.

Atenciosamente,

J.M. TURISMO LTDA

JM Turismo

AV. ISAAC PÓVOAS, Nº 557 - CENTRO
TELEX 65-2223 - FONES; 321-5514/5360
CUIABÁ - MATO GROSSO

Avenida Isaac Póvoas, 557
Fones: 321-5514/5360
CUIABÁ — MATO GROSSO

CGC (MF) 33.697.418/0001-59 — REG. EMB. 09364-00-41-9

Data da Emissão 02 / 12 / 93

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cr$	Duplicata Nº. de Ordem	Vencimento
0685/93	522.012,00	0685/93	C/APRESENTAÇÃO

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de Até
Condições Especiais

Nome do Sacado CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT
Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO — Fone:
Município CUIABÁ — Estado MT
Praça de Pagamento CUIABÁ — Insc. CGM Nº
Insc. CGC/CPF Nº — Inscr. Estadual Nº.

Valor por Extenso QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DOZE CRUZEIROS REAIS.

Data	Nº Req.	Histórico	DC	Valor
01/12/93	2154	PAIVA/MARIA CGB/BVB/CGB 333756	D	261.006,00
01/12/93	2155	ARIMA/LUZIA CGB/BVB/CGB 333757	D	261.006,00
		TOTAL A TRANSPORTAR		522.012,00

Ateste para os devidos fins, que as passagens constantes da Fatura Nº 0685/93, foram previamente autorizadas pela Diretoria.

Em, 06/12/93

Márcia T. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 05

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.814/93 DE 03 / 12 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À ASSESSORIA

Para exame

Em 06/12/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

AO DIAF

Informamos a V.Sª, que os documentos que instruem o processo encontram-se devidamente conferidos e as despesas no valor de Cr$ 522.012,00 (quinhentos e vinte dois mil e doze cruzeiros reais) está previsto no convênio Nº 07/93 SEPLAN/CODEMAT

A consideração superior de V.Sª, para os procedimentos administrativos de rotina

Em 06/12/93

Gloriolice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Autorizo o pagamento de acordo com a disponibilidade financeira do convênio 07/93

Em 06/12/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF
Para providências conforme autorização do DIAE.
A despesa correrá por conta do Convênio 07/93.

10/12/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CODEMAT
Protocolo Nº 5.391/93
Processo Nº 3.686/93
Data 25/11/93
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº

OF. SEPLAN Nº 1420 /93 **Cuiabá, 25 de novembro de 1 993**

Senhor Presidente:

De acordo com o Convênio de Cooperação Técnica 07/93 firmado entre SEPLAN/CODEMAT, apraz-nos solicitar passagem e diárias de acordo com a Comunicação Interna nº 056/93 da Coordenadoria de Informações/SEPLAN, para as servidoras: **MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA** e **LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA,** tendo em vista a 2ª Reunião do Zoneamento Ecológico-Econômico a ser realizada no período de 1º/12 a 04/12/93 em Boa Vista-Roraima.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

SHIGUEO KAWATAKE
Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmº Sr.
Dr. **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES**
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Coordenadoria Informações	Subsecr.Planej.		24.11.93	056/93

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhor Subsecretario

Tendo em vista a 2ª Reunião do Zoneamento Ecológico Econômico a ser realizado em Boa Vista (Roraima) solicitamos a conceção de passagem de ida e volta para aquela localidade : Cuiabá / Boa Vista - 1º de dezembro

Boa Vista / Cuiabá - 4 de dezembro

Solicitamos a liberação de 4 diárias para os seguintes técnicos: MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA e LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA

Atenciosamente,

GUSTAVO ARRUDA
Coordenador de Informações - SEPLAN

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:	Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/ EPLAN

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.686/93 DE 25 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 25 / 11 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A CFC

Para informar quanto a disponibilidade orçamentaria e financeira do convênio 07/93

Em 29/11/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DSAF

Informamos que o saldo orçamentário do convenio 07/93 para diárias é CR$ 1.186.941,83 e passagens CR$ 585.843,03, e o saldo financeiro é de CR$ 25.241,10.

Em - 30/11/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

A CFC.

Autorizo providenciar o pagamento das diarias

Em 01/12/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providências, conforme autorização do DIAF.

Em 01/12/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

D A D O S C A D A S T R A I S

Órgão - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - 03.474.053/0001-32

End: - Palácio Paiaguas - Bloco SEPLAN

Cidade- Cuiabá-(MT) CEP - 78.050.970 Fone- 065-313-2085 E.A. - Estadual

Conta Corrente - 03.03.45.00-6

Banco - Bemat Agência VIP Praça Pagtº - Cuiabá

Nome do Responsável - FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

CPF
CEP - 336.907.667-53

RG
CI - OAB/MT 2171

Cargo - Diretor Administrativo Financeiro

End: Rua D Qda. 01 Loteamento Miguel Sutil S/Nº

CEP - 78.005.650

EXECUÇAO DA RECEITA E DESPESA

Unidade Executora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Convênio Nº 07/98

Receita

ADEMAT	402.619,61
- Transferência (Emprestimo).....	3.775.684,68
- Rendimento de Aplicações	227.827,59
TOTAL	4.406.131,88

Despesa

319014 - Diárias	620.262,77
349030 - Material de Consumo	99.245,00
349033 - Passagens e Desp.Locação	1.478.610,97
349039 - Outros Serv.Terceiros	609.962,40
IPMF	1.011,13
Transferência (Ree,bolso)	1.605.647,21
Saldo de Adiantamento	(8.607,60)
TOTAL	4.406.131,88

Unidade Executora - Assinatura

Responsável pela Execução - Assinatura

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

CONVOS.fun

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Recursos: Executor Concedente — Unidade Executora CODEMAT — Convênio nº 07/93

ITEM	CREDOR	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR
01	Maria Lucidalva Costa Moreira	329.144.901-00	349039	OB - 368	23.07.93	Rec.10606	23.07.93	6.750.000,00
02	Maria Lucidalva C.Moreira (devol.saldo adtº)	329.144.901-00	-	-	-	Rec.6309	09.09.93	(100.000,00)
03	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	332.951.826-04	349039	OB - 368	23.07.93	Rec.10606	23.07.93	6.750.000,00
04	João Benedito P.L.Sobrinho (devol.saldo adtº)	332.951.826-04	-	-	-	Rec.6308	090893	(100.000,00)
05	Creuza Coelho Souza Bezerra	103.114.671-72	349039	OB - 368	23.07.93	Rec.10606	23.07.93	6.750.000,00
06	Creuza Coelho S.Bezerra (devol.saldo Adtº)	103.114.671-72	-	-	-	Rec.6307	09.08.93	(100.000,00)
07	Sayra Maria Silva Soares	142.166.981-15	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	23.680.920,00
08	Rosely Pinto de Arruda	078.556.051-34	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	23.680.920,00
09	Liliane Soares Neres Castilho	257.112.941-20	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
10	Marcio Tadeu de Arruda Campos	178.081.031-87	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
11	Benedito Santana Pedroso Filho	141.513.751-04	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
12	Dora Amélia Cruz da Veiga	107.009.351-34	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	23.680.920,00
13	Francisca Queiroz das Neves	293.316.251-20	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	17.869.860,20
14	José Maria Costa Nery	286.227.316-34	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	29.601.150,00
15	Edmir Léo Monteiro da Costa	026.956.751-68	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
16	Fernando Bodnar	029.782.928-90	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
17	Francisval Akerly da Costa	270.275.201-25	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
18	Aureo Campos Pinheiro	202.207.501-72	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
			SUB TOTAL					281.422.651,80

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco A. A. Lima Filho
Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

70

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

Recursos: Executor Concedente — Unidade Executora C O D E M A T — Convênio nº 07/93

ITEM	C R E D O R	CGC/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	V A L O R
19	João Rodrigues Evangelista	080.801.781-00	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
20	Joacir de Figueiredo	108.386.271-57	319014	OB - 373	23.07.93	Rec.10607	23.07.93	22.337.325,25
21	Juraci de Ozeda Ala Filho	100.511.801-97	319014	OB - 374	23.07.93	Rec.10617	23.07.93	4.734.232,00
22	Luzia Ivo de Almeida Arima	125.552.741-20	319014	OB - 374	23.07.93	Rec.10617	23.07.93	4.734.232,00
23	Gustavo Arruda	023.216.457-68	319014	OB - 374	23.07.93	Rec.10617	23.07.93	4.734.232,00
24	Maria Risolina Assis Amaral	035.136.881-72	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	14.208.552,00
25	Wilma de Carvalho Silva Dias	205.834.431-68	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
26	Everlyn da Cunha Siqueira	161.806.231-84	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
27	Benedito Teodoro de França	106.715.601-15	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
28	Francisco Aurélio Pereira Borges	314.474.221-04	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	14.208.552,00
29	Benedito M. Cicero Leite	344.823.851-15	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
30	Antonio Neves de Oliveira	161.489.671-20	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
31	Manoel Braz de Morais	063.923.181-00	319014	OB - 375	23.07.93	Rec.10608	23.07.93	10.721.916,12
32	Maria Lucidalva Costa Moreira	329.144.901-00	319014	OB - 376	23.07.93	Rec.10609	23.07.93	23.671.160,00
33	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	332.951.826-04	319014	OB - 376	23.07.93	Rec.10609	23.07.93	23.671.160,00
34	Creuza Coelho Souza Bezerra	103.114.671-72	319014	OB - 376	23.07.93	Rec.10609	23.07.93	23.671.160,00
35	Tajamã Hotel	01.427.640/0001-45	349039	OB - 383	23.07.93	NF. 9785	24.06.93	3.620.000,00
36	Agência de Viagens Universal Ltda	02.981.173/0001-63	349033	OB - 383	23.07.93	FAT.1573	21.07.93	152.788.800,00
			S U B	T O T A L				379.048.227,22

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Dir Adm. Financeira
CODEMAT

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Recursos: Executor / Concedente — Unidade Executora CODEMAT — Convênio nº 07/93

ITEM	CREDOR	CGC/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR
37	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 383	23.07.93	FAT-1582	22.07.93	93.690,000,00
38	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 386	28.07.93	FAT-1584	22.07.93	31.230,000,00
	SUB-TOTAL CONVERTIDO EM CRUZEIROS REAIS ...							785.390,87
39	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 401	02.08.93	FAT-1517	13.07.93	44.383,99
40	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 401	02.08.93	FAT-1545	14.07.93	146.367,20
41	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 401	02.08.93	FAT-1583	22.07.93	21.175,22
42	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 401	02.08.93	FAT-1585	22.07.93	44.358,30
43	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 401	02.08.93	FAT-1473	23.07.93	25.046,60
44	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 401	02.08.93	FAT-1455	27.07.93	58.473,40
45	Francisco Gomes de Andrade Lima Filho	336.907.667-53	349039	OB - 404	03.08.93	REC.10122	03.08.93	67.914,60
46	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 405	04.08.93	FAT.1653	30.07.93	100.424,10
47	Patrimonial do Brasil	36930014/0001-51	349039	OB - 412	05.08.93	NF. 040	11.04.93	471.427,00
48	Posto Cidade Verde	36936979/0001-51	349030	OB - 413	05.08.93	REC.10133	05.08.93	99.245,00
49	Expresso Maringá Ltda	79111779/0044-02	349039	OB - 419	10.08.93	NF. 024	12.07.93	34.500,00
50	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 177	11.08.93	49.000,00
51	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 179	12.08.93	100.000,00
52	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 182	16.08.93	50.000,00
53	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 183	16.08.93	38.000,00
	SUB TOTAL							2.116.126,28

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

RELAÇÃO DE PAGAMENTO

Recursos: Executor / Concedente — Unidade Executora CODEMAT — Convênio nº 07/93

ITEM	CREDOR	CGC/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	VALOR
54	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 183-A	17.08.93	290.000,00
55	Gonçalino Candido da Rosa	021.725.501-91	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	3.787,34
56	Walter Pereira do Nascimento	006.680.871-53	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
57	Tito Alves Campos	021.654.651-68	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
58	Angélica Monteiro da Silva	175.591.541-51	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
59	Benedito José de Campos	109.514.661-00	319014	OB - 435	18.08.93	Rec.9815	17.08.93	2.368,09
60	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 188	26.08.93	103.612,36
61	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 192	27.08.93	702.753,35
62	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR. 196	31.08.93	12.836,51
63	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 476	01.09.93	FAT-1723	31.07.93	15.799,36
64	IPMF	-	-	OB - 476	01.09.93	Rec.10154	01.09.93	33,49
65	IPMF	-	-	-	-	Aviso/Demat	01.09.93	200,00
66	Luzia Ivo de Almeida Arima	125.552.741-20	349033	OB - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	15.000,00
67	Luzia Ivo de Almeida Arima(dev.saldo adtº)	125.552.741-20	-	-	-	Rec.6230	28.09.93	(8.124,00)
68	Luzia Ivo de Almeida Arima	125.552.741-20	319014	OB - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	17.023,00
69	IPMF	-	-	OB - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	122,64
70	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR - 238	30.09.93	12.361,23
71	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR - 253	07.10.93	1.754,96
	SUB - TOTAL							1.176.643,60

Unidade Executora: Ass. — Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

R E L A Ç Ã O D E P A G A M E N T O S

Recursos: Executor Concedente — Unidade Executora C O D E M A T — Convênio nº 07/93

ITEM	C R E D O R	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	V A L O R
72	Dalila Vargas Oliveira Sifuentes	173.368.721-15	349039	OB - 544	07.10.93	Rec.9704	07.10.93	4.083,60
73	Dalila Vargas O.Sifuentes (devol.Saldo Adtº)	173.368.721-15	-	-	-	Rec.6204	21.10.93	(183,60)
74	Ligia Camargo Madruga	063.251.598-88	319014	OB - 485	09.09.93	Rec.10170	09.09.93	17.028,00
75	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	332.951.826-04	349039	OB - 544	07.10.93	Rec.9704	07.10.93	4.083,60
76	Creuza Coelho Souza Bezerra	103.114.671-72	349039	OB - 544	07.10.93	Rec.9704	07.10.93	4.083,60
77	Maria Lucidalva Costa Moreira	329.144.901-00	319014	OB - 588	11.11.93	Rec.10363	10.11.93	9.867,00
78	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR - 298	23.11.93	184.296,00
79	Juraci de Ozeda Ala Filho	100.511.801-97	319014	OB - 634	01.12.93	Rec.10322	01.12.93	26.312,00
80	Maria Aparecida Cerci de Paiva	281.840.259-04	319014	OB - 634	01.12.93	Rec.10322	01.12.93	26.328,00
81	Luzia Ivo de Almeida Arima	125.552.741-20	319014	OB - 634	01.12.93	Rec.10322	01.12.93	26.328,00
82	JM Turismo	33697418/0001-59	349033	OB - 665	16.12.93	FAT. 685	02.12.93	522.012,00
83	JM Turismo	33697418/0001-59	349033	OB - 665	16.12.93	FAT. 695	09.12.93	18.018,00
84	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR - 341	29.12.93	2.565,90
85	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR - 11	05.01.94	25.178,16
86	IPMF	-	-	-	-	OF. 19/94	05.01.94	62,94
87	Agência de Viagens Universal Ltda	02981173/0001-63	349033	OB - 013	19.01.94	FAT.2552	23.11.93	209.424,00
88	IPMF	-	-	OB - 013	19.01.94	Rec.10277	18.01.94	523,56
89	IPMF	-	-	-	-	Aviso/Bemat	19.01.94	62,50
	S U B T O T A L							1.080.675,20

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

R E D A Ç Ã O D E P A G A M E N T O

Recursos: Executor Concedente

Unidade Executora C O D E M A T

Convênio nº 07/93

ITEM	C R E D O R	CGC/CPF	NAT; DESP.	CH/OB	DATA	TITULO CRÉDITO	DATA	V A L O R
90	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR - 026	01.02.94	2.663,35
91	Transferência (Reembolso a Codemat)	-	-	-	-	AR - 029	21.02.94	30.625,38
							T O T A L G E R A L	4.406.131,88

Unidade Executora: Ass.

Responsável pela Execução: Ass.

Francisco G. A. Lima Filho
Dir Adm. Financeiro
CODEMAT

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1

SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -02/94 **

PAGINA GERAL - 1346

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA

03.03.45.00-6 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
					—
31/01/94		SALDO ANTERIOR			28.255,45
01/02/94	00000026	AUT. DE REPASSE	2.663,35	D	25.592,10
01/02/94	03736227	DEBITO I.P.M.F.	62,50	D	25.529,60
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	D	529,60
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	C	529,65
21/02/94	00000001	AUT. DE REPASSE	30.625,38	D	30.095,73-
[redacted]	00008613	[redacted] APLICACAO	[redacted]	C	0,00
		SALDO ATUAL			0,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1

TEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 08/93 **

SDA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL = 1247

145,00-6 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
01/93		SALDO ANTERIOR			2.159.127,05
02/93	00000001	ORDEM BANCARIA	67.914,60	D	2.091.212,45
03/93	00000003	ORDEM BANCARIA	320.224,71	D	1.770.987,74
03/93	00000001	DEP. CHEQUE	19.926,95	C	1.790.914,69
03/93	00000001	DEP. CHEQUE	1.928,87	C	1.792.843,56
03/93	00032405	ORDEM BANCARIA	100.424,10	D	1.692.419,46
03/93	00272298	APLIC.OPEN/OVER	1.400.000,00	D	292.419,46
03/93	00000001	RESG.OPEN/OVER	300.000,00	C	592.419,46
03/93	00010132	ORDEM BANCARIA	471.427,00	D	120.992,46
03/93	00010133	ORDEM BANCARIA	99.245,00	D	21.747,46
03/93	00000001	DEP. DINHEIRO	300,00	C	22.047,46
03/93	00000171	AUT. DE REPASSE	170.779,60	C	192.827,06
03/93	00032419	ORDEM BANCARIA	34.500,00	D	158.327,06
03/93	00000177	AUT. DE REPASSE	49.000,00	D	109.327,06
03/93	09021540	RESG.OPEN/OVER	49.000,00	C	158.327,06
03/93	00000001	AUT. DE REPASSE	100.000,00	D	58.327,06
03/93	00000001	RESG.OPEN/OVER	38.000,00	C	96.327,06
03/93	00000182	AUT. DE REPASSE	50.000,00	D	46.327,06
03/93	00000183	AUT. DE REPASSE	38.000,00	D	8.327,06
03/93	00902177	RESG.OPEN/OVER	300.000,00	C	308.327,06
03/93	00000001	ORDEM BANCARIA	13.259,70	D	295.067,36
03/93	00000183	AUT. DE REPASSE	290.000,00	D	5.067,36
03/93	00000001	DEP. CHEQUE	1.250,78	C	6.318,14
03/93	00000188	AUT. DE REPASSE	103.612,36	D	97.294,22
03/93	00871860	RESG.OPEN/OVER	103.612,36	C	6.318,14
03/93	00019293	AUT. DE REPASSE	702.753,35	D	696.435,21
03/93	08718633	RESG.OPEN/OVER	702.753,35	C	6.318,14
03/93	00000196	AUT. DE REPASSE	12.836,51	D	6.518,37
03/93	00871882	RESG.OPEN/OVER	110.083,16	C	103.564,79
		SALDO ATUAL			103.564,79

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1

SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -07/93 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1387

03.03.45.0006 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
30/06/93		SALDO ANTERIOR			0,00
23/07/93	00000151	AUT. DE REPASSE	402.619.610,00	C	402.619.610,00
23/07/93	00000152	AUT. DE REPASSE	105.000.000,00	C	507.619.610,00
23/07/93	00003233	ORDEM BANCARIA	306.147.302,30	D	201.472.307,70
23/07/93	00032368	ORDEM BANCARIA	20.250.000,00	D	181.222.307,70
23/07/93	00032374	ORDEM BANCARIA	14.202.696,00	D	167.019.611,70
23/07/93	00032375	ORDEM BANCARIA	92.748.600,72	D	74.271.010,98
23/07/93	00032376	ORDEM BANCARIA	71.013.480,00	D	3.257.930,98
26/07/93	00000001	DEP. CHEQUE	2.542.198.327,58	C	2.545.455.858,56
27/07/93	00000157	AUT. DE REPASSE	105.000.000,00	D	2.440.455.858,56
27/07/93	00032383	ORDEM BANCARIA	250.098.800,00	D	2.190.357.058,56
28/07/93	00032386	ORDEM BANCARIA	31.230.000,00	D	2.159.127.058,56
		SALDO ATUAL			2.159.127.058,56

DEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1

SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES 09/93 **

PAGINA GERAL = 1247

NUM.DA CONTA | NOME DA CONTA

183-45.0046 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
01/08/93		SALDO ANTERIOR		103.564,79
01/09/93	00000476	DEBITO I.P.M.F.	39,49 D	103.525,30
01/09/93	00000476	ORDEM BANCARIA	15.799,36 D	87.725,94
01/09/93	02871550	APLICACAO	-80.000,00 D	7.725,94
01/09/93	02871550	DEBITO I.P.M.F.	200,00 D	7.525,94
09/09/93	00000001	RESG. APLICACAO	-51.000,00 C	58.525,94
09/09/93	00032485	ORDEM BANCARIA	49.056,00 D	9.469,94
09/09/93	00032485	DEBITO I.P.M.F.	122,64 D	9.347,30
21/09/93	00000001	DEP. CHEQUE	8.124,00 C	17.471,30
30/09/93	00000001	RESG. APLICACAO	-41.361,23 C	58.832,53
30/09/93	00000238	AUT. DE REPASSE	12.361,23 D	46.471,30
		SALDO ATUAL		46.471,30

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA 1
FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES 10/93 **

CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL 1232
.00-6 CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR		46.471,30
00000001	APLICACAO	-46.000,00 D	471,30
00000253	AUT. DE REPASSE	1.754,96 D	1.283,66-
00032544	ORDEM BANCARIA	12.250,80 D	13.534,46-
09354004	RESG. APLICACAO	-47.754,96 C	34.220,50
00000001	DEP. CHEQUE	183,60 C	34.404,10
	SALDO ATUAL		34.404,10

I - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1 I
EMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -11/93 ** I

DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1240 I
.45.00-6 COIEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93 I

A	NU.DOCUM	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
/93		SALDO ANTERIOR		34.404,10
/93	00032528	ORDEM BANCARIA	9.867,00 D	24.537,10
/93	00000001	DEP. CHEQUE	185.000,00 C	209.537,10
/93	00000258	AUT. DE REPASSE	184.296,00 D	25.241,10
		SALDO ATUAL		25.241,10

EMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. *** CRUZEIROS *** PAGINA - 1
STEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -12/93 **

N.DA CONTA NOME DA CONTA
03.45.00-6 COCEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93 PAGINA GERAL - 2369

ATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
1/93		SALDO ANTERIOR			25.241,10
2/93	00000336	AUT. DE REPASSE	78.968,00	C	104.209,10
2/93	00032634	ORDEM BANCARIA	78.968,00	D	25.241,10
2/93	00000001	APLICACAO	-25.000,00	D	241,10
2/93	00000003	DEP. CHEQUE	540.030,00	C	540.271,10
2/93	00000001	ORDEM BANCARIA	540.030,00	D	241,10
2/93	00000001	AUT. DE REPASSE	2.565,90	D	2.324,80-
2/93	00000001	RESG. APLICACAO	-27.565,90	C	25.241,10
		SALDO ATUAL			25.241,10

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

*** VALORES EM CRUZEIROS ***
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 01/94 ***

EMITIDO EM - 02/02/94

NUM. DA CONTA: 03.03.45.00-6
NOME DA CONTA: CODEMAT - ADEMAT CONV. NR. 07/93

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	
31/12/93			SALDO ANTERIOR			25.241,10
05/01/94	OUTROS	00000001	TRANSFERENCIA	62,94		25.178,16
05/01/94	OUTROS	00000011	AUT. DE REPASSE	25.178,16		0,00
13/01/94	OUTROS	00000001	AUT. DE REPASSE		25.178,16	25.178,16
19/01/94	OUTROS	00000023	AUT. DE REPASSE		209.424,00	234.602,16
19/01/94	OUTROS	00267386	APLICACAO	25.000,00		209.602,16
19/01/94	OUTROS	00267386	DEBITO I.P.M.F.	62,50		209.539,66
20/01/94	OUTROS	00000001	DEBITO I.P.M.F.	523,56		209.016,10
20/01/94	OUTROS	00000001	ORDEM BANCARIA	209.424,00		407,90-
20/01/94	OUTROS	00000001	AUT. DE REPASSE		1.000,00	592,10
31/01/94	OUTROS	00048092	RESG. APLICACAO		27.663,35	28.255,45
			TOTAL	260.251,16	263.265,51	
			SALDO ATUAL			28.255,45

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário **ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

a. a cedência de servidores de seu quadro;
b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até

10 (dez) dias após o retorno;

d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;

e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenentes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor - Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF

2_____
CPF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO Nº 07/93 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, ASSINADO ENTRE A SEPLAN/CODEMAT EM 07.07.93.

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1. DESPESAS CORRENTES	8 000 000,00
. Diárias	3 200 000,00
. Material de Consumo	800 000,00
. Passagens e Despesas com locomoção	1 500 000,00
. Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 000 000,00
. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500 000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL	1 000 000,00
. Equipamento e Material Permanente	1 000 000,00
T O T A L	9 000 000,00

Substituído

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

PLANO DE TRABALHO

- Cartografia

  . Executar estudos referente a organização do espaço estadual;

  . Elaborar mapas, cartas e plantas gerais, especiais e temáticas referente ao espaço.

- Informatização da SEPLAN

- Ações Emergenciais do PRODEAGRO

  INTERMAT/Ação Fundiária;
  FEMA/Conservação Ambiental;
  Polícia Militar
  SEPLAN/Ordenamento Territorial e Monitoramento dos Recursos Naturais;

- Realização e participação em Cursos, Seminários e Congressos;

- Viagens Técnicas.

Cuiabá, 07 de julho de 1 993

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CONVÊNIO Nº 07/93 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, ASSINADO ENTRE A SEPLAN/CODEMAT EM 07.07.93

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA	VALOR
1. DESPESAS CORRENTES	8 500 000,00
. Diárias	2 200 000,00
. Material de Consumo	800 000,00
. Passagem e Despesas com locomoção	1 500 000,00
. Outros serviços de terceiros	4 000 000,00
Pessoa Jurídica	3 500 000,00
Pessoa Física	500 000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL	
. Equipamento e Material Permanente	500 000,00
TOTAL	9 000 000,00

Cuiabá, 21 de Setembro de 1993

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321.2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

OF. Nº 00166 Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 1.994

Senhor Secretário,

Através do presente, encaminhamos a V.Sª., prestação de contas do convênio 07/93 assinado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor-Presidente

FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Adm. Financeiro

Ilmº Sr.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário de Estado e Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A

18

D - 18712
C - 18737 } 6.850,00 autos devolver conv. 07/93

CODEMAT
Protocolo Nº 4.053/93
Processo Nº — x —
Data 16 / 8 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.053/93

Nº PROCESSO: 3.014/93

DATA, 16 / 08 / 93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
39	18	570
DATA		RISCO
27/8/93		C1

INTERESSADO

SEPLAN

convênio 07/93

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE CR$6.750,00 EM NOME MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA, CONFORME OF. Nº 902/93.

Quitado em 27/08/93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

108

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 902/93 **Cuiabá, 13 de agosto de 1 993**

CODEMAT
Protocolo Nº 4.053/93
Processo Nº 3.014/93
Data 16/8/93
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Estamos encaminhando a Prestação de Contas referente a devolução de saldo de adiantamento, através do Convênio nº 07/93, firmado entre a SEPLAN/CODEMAT, em nome de: **MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

SHIGUEO KAWATAKE
Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmº Sr.
Dr. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**
MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT
N E S T A

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO

Processo nº 2.690/93 data - 21.07.93

Recebido - 23.07.93

Nome : MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA

Valor do Adiantamento - 6.750,00 (seis mil, setecentos e cincoenta cruzeiros reais)

1 - INSCRIÇÃO NO CONGRESSO

XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA DO SOLO
GOIANIA-GO - 25 A 31 JULHO DE 1993
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIA DO SOLO
CAMPINAS-SP CX.POSTAL 28 CGC:42.137.836/0001-02

R E C I B O

CR$ 3.700,000

RECEBEMOS DE Maria Lucidalva Costa Moreira

A IMPORTANCIA SUPRA DE três milhões setecentos mil cruzeiros.

REFERENTE A SUA INSCRICAO NO XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA DO SOLO.

GOIANIA, 26 DE Julho DE 1993.

CHEQUE NO.: 928304

BANCO : BCN

CIDADE/UF : Pe Abadia

COMISSAO DE INSCRICAO

(a) Valor da Inscrição - 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros reais)

2 - EXCURSÃO TÉCNICA

XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA DO SOLO
GOIANIA-GO - 25 A 31 JULHO DE 1993
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIA DO SOLO
CAMPINAS-SP CX.POSTAL 28 CGC:42.137.836/0001-02

R E C I B O

CR$ 2.950,00

RECEBEMOS DE Mª Lucidalva Costa Moura

A IMPORTANCIA SUPRA DE Dois milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros

REFERENTE A SUA INSCRICAO NO XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA DO SOLO.

GOIANIA, 27 DE julho DE 1993.

CHEQUE NO.: 928305

BANCO : BCN

CIDADE/UF : Cuiabá-MT

COMISSAO DE INSCRIÇÃO

(b) Valor - 2.950,00 (dois mil, novecentos e cincoenta cruzeiros reais)

Adiantamento - 6.750,00

Despesas(a+b) - 6.650,00

A devolver 100,00 (cem cruzeiros reais)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Divisão Ord.Territorial	Subsecr.Planej.Coord.		20.07.93	12/93

ASSUNTO:

Sr. Subsecretário

Solicitamos adiantamento para cobrir as despesas de inscrição e viagem técnica dos técnicos MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA, JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO e CREUZA COELHO SOUZA BEZERRA no XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO.

Inscrição - U S $.50

Viagem técnica - US$ 40, totalizando US$ 270

de acordo com o material em anexo

Atenciosamente,

Coordenador de Informações-SEPLAN

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
Maria A.Cerci	Sniqueo Kawatake	EM:	

GRÁFICA/EPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF.SEPLAN Nº 780 /93 **Cuiabá, 21 de julho de 1 993**

CODEMAT
Protocolo Nº 3.637/93
Processo Nº 2.690/93
Data 21/07/93
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente.

Para as providências que se fizerem necessárias, apraz-nos encaminhar a C.I. nº 012/93 da Coordenadoria de Informações desta Secretaria de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica entre CODEMAT/SEPLAN de nº 07/07/93.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

SHIGUEO KAWATAKE
Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmº Sr.
Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.014/93 DE 16 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria
Para exame e parecer

Em 16/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À CPC
Solicitamos informar o valor do adiantamento e a data do pagamento.
24/08/93

CODEMAT
Walter Motta Novaes
Contador - CRC MT

À ALLI
Informamos que o valor do adiantamento foi de Cr$ 6.750,00 em 23/07/93.
Em - 23/08/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

À DAP

A Srª MARIA WELDALVA COSTA MOREIRA, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO RECEBIDO PARA ATENDER DESPESAS COM INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO, CONFORME CONVÊNIO CODEMAT/SEDAM.

O VALOR DO ADIANTAMENTO FOI DE CR$ 6.250,00 E AS DESPESAS IMPORTARAM EM CR$ 6.150,00 TENDO SIDO RECOLHIDO O SALDO DE CR$ 100,00, CONF. GUIA Nº 6309, ANEXA.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MIM APROVADA.

25/08/93

CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador - RC MT 4567

A CFC

Nos termos do parecer da AUI, aprovo a presente prestação de contas e autorizo sua respectiva baixa.

Em 25/08/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF
Para providências, cabíveis,
Em - 27/08/93

Noelita I. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

41

B.B. Mov.

CODEMAT
Protocolo Nº 3.353/93
Processo Nº 2.466/93
Data 07/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.353/93

Nº PROCESSO: 2.466/93

DATA, 07 / 07 / 93.

Empenhar
26/07/93
Adelmat. conv 07/93

INTERESSADO

TAIAMÃ HOTEL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 3.620.000,00, REFERENTE NOTA FISCAL/FATURA Nº 9785/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 3.353/93
Processo Nº 2.466/93
Data 07/07/93
Serviço de Protocolo

D E V E A

Nome da Firma : TAIAMÃ HOTEL

Endereço : AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 1184 (CPA)

NOTA FISCAL/FATURA : 9785

VALOR Cr$ 3.620.000,00

Importa esta apresentação de conta no valor total de Cr$ 3.620.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx. .x.x.x.x.x.x.x.x.x

referente a : DESPESAS COM HOSPEDAGEM

Em Cuiabá, 07 de Julho de 1.993

PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 83

OF. Nº 01173 /93

Cuiabá-MT, 24 de junho de 1.993

Senhor Gerente:

Através do presente, solicitamos a V. Sª, reserva de 01 (um) apartamento para hospedagem do técnico SANTO BERTIN NETO, a partir desta data, até o dia 26/06/93.

Esclarecemos a V. Sª, que esta Companhia se responsabilizará pelo pagamento das despesas efetuadas pelo referido técnico, durante o treinamento aos técnidos do PRODEAGRO/FEMA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sª, nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

Ilmº Sr.
Gerente do TAIAMÃ PALACE HOTEL
N E S T A/
ASDIAF/dob.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.466/93 DE 07 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria
Para exame
Em 07/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DIAF
Informamos a V.Sª, que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado, na ordem de Cr$ 3.620.000,00 (três milhões seiscentos e vinte mil cruzeiros).

Em 08/07/93
Gloriatice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC
Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, desde que haja disponibilidade financeira.

Em 08/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À DOF
Para providências conforme autorização do DSAF.
Em. 03/07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

Of. Nº 01365 /93

Cuiabá, 22 de julho de 1 993

Senhor Gerente,

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria, abrir nessa Agência Bancária, uma conta denominada "CODEMAT-ADEMAT - CONVÊNIO Nº 07/93.

Outrossim, esclarecemos que os cheques e ordens bancárias serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e pelo Diretor Administrativo e Financeiro FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO e a responsável pela Divisão Orçamentária e Financeira JACI DO ESPÍRITO SANTO.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

JACI DO ESPÍRITO SANTO
Ch. da Div. Orç. e Financeira

Ao
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
AGÊNCIA CONTA ÚNICA
Nesta

DOF/rrj.

BEMAT
23 JUN 1993
PROTOCOLO
CTA. ÚNICA

Recebas

BEMAT

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA: C/ UNICA

Nº DA CONTA: 103.03 45.00 16

FAVORECIDO: Codemat d Ademat. Conv. 07/93

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros):

Mod. 21116-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	
EM CHEQUES	2.542.198.327,58
TOTAL	2.542.198.327,58

BMT01126JUL93*2.542.198.327,58RC915

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
35	09	570
DATA		VISTO
26/07/93		

9 D - 18708
C - 18692 } 2.542.198.327,58

Lançado em 26.07.93

Ad. Conv. 07/93

Ademat Conv. 07/93

BEMAT

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA 03 03 45.00 6

FAVORECIDO Ademat - Convênio 07/93

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	
EM CHEQUES	540.030,00
TOTAL	540.030,00

BEMAT068161293 098 16686 540.030,00R 6804

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TE A
23	4	540
	VIS	
16/12/93		

Lançado em
16-12-93
C/ Ademat. C/07/93

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014000011 DATA DE REFERENCIA: 20/01/94 RELATORIO - AGV1920A

DATA EMIS.- 22/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030301009 - BEMAT C/MOVIMENTO

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030345006 - CONVENIO 07/93

VALOR DA LIBERACAO CR$ 1.000.00 (HUM MIL CRUZEIROS REAIS **********)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : TRANSFERENCIA PARA ATENDER IPMF.

14:39:22 B2BAGV1920R

BEMAT

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA: Vitr

Nº DA CONTA: 03103 45 0016

FAVORECIDO: Codemat d Admat conv. nº 07/93

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros):

Mod. 21116-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	
EM CHEQUES	185.000,00
TOTAL	185.000,00

BEMAT068191193 U75 12788 185.000,00R 6801

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Lançado em
19.11.93
X C/Conv. Admat 07/93.

APLICADO — 25.000,00
RESGATE — 30.095,78
RENDIMENTO ⇒ 5.095,78

Registrado e contabilizado.

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

rvf/DECOU - CONTA ÚNICA

DCOEMAT-ADEMAT CONV. 07/93

21.02.94

Vlr. creditado nesta data ref. seu resgate da aplicação no FAF/BEMAT no.....Cr$ 30.095,78

VALOR

/Trinta mil noventa e cinco cruzeiros reais e setenta e tres centavos/

Elicelsio Teixeira Leite
Gerente de Departamento - GDI

Sandra Vasconcellos Belmonte
Chefe de Divisão - 1195

D-273
C-370
Resgate

Excluir

MOD. 20807-8

D-370
C-13421
5.095,78
Rendimento
EXCLUIR

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
23	043	
DATA		S
21/2/94		

D.P.R.C. DOC. Nº: 26
CÓDIGO DA RECEITA: 1321 00 001
CÓDIGO DA FONTE: 240 CÓD. BANCO 004
VALOR: Cr$ 5.095,78

21/2/94

Lançado
21/02/94

Verificar doc. de transf. neste valor.

LANÇADO

BEMAT

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA: DECOU/C/UNICA

Nº DA CONTA: 03 03.45.00 6

FAVORECIDO: CODEMAT AD.CONV.NR 07/93

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros):

Mod. 21118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	0,05
EM CHEQUES	
TOTAL	0,05

BEMAT068210294 295 24206 0,05R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

02

1-273 } 0,05
C-370

EXCLUIR

REFERE-SE COMPLEMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO (RESGATE)

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
23	02	
DATA		
21/02/94		

Lançado 21/02/94

D.P.R.C. DOC. Nº: 27

CÓDIGO DA RECEITA: 13210000

CÓDIGO DA FONTE: 240 CÓD. BANCO 004

VALOR: 0,05

Estornado

LANÇADO

16

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

37

Nº 205014000016

PEDIDO de [x] EMPENHO [ ] ESTORNO do EMPENHO Nº

DATA 19.01.94

ÓRGÃO Seplan
UNIDADE Codemat
PROJETO/ATIVIDADE: 1131
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20501 1131 45905200 240

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento correspondente ao fornecimento de passagens para esta Cia, conforme Fatura nº. 2.552/93, constante no Processo 3.673/93. Bemat ~~S/A~~ - Ademat - Conv.07 - Seplan/Codemat	Cr$ 209.424,00
TOTAL POR EXTENSO (Duzentos ~~nove mil,~~ quatrocentos vinte quatro cruzeiros reais).	TOTAL Cr$ 209.424,00

DIGITADO
LOTE 13 | LAUDA 46 | TELA
DATA 19/01/94 | VISTO

4b D.10546 e.273 Bca OBP

DADOS DO CREDOR

NOME: Agência de Viagens Universal Ltda.
FONE:
RUA/Nº:
BAIRRO:
CIDADE:
Nº DA IDENTIFICAÇÃO: 9205637 7
TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 Nº SISTEMA | 2 C.G.C. | 3 COD. ICMS | 4 CPF | 5 RG | 6 MUNICIPIO | 7 ORGÃO UNID. | 8 ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO
[x] 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR
2 CRED ESPECIAL
3 CRED EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO
[1] 1 NÃO 2 SIM
DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO
[1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

DIFERIDO [1] 1 NÃO 2 SIM
OBRA [1] 1 NÃO 2 SIM
ESCRITURAL [1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO
1 [ ] COMPRA INFORMAL Nº
2 [ ] CONVITE Nº
3 [ ] TOMADA DE PREÇO Nº
4 [ ] CONCORRÊNCIA Nº
5 [ ] OUTROS Nº

RESERVA
DATA DA RESERVA
DATA DE REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 19.01.94 | COD DO ORDENADOR 0092
ORDENADOR DA DESPESA
Francisco A. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

REG. EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO/ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

1 PROCESSO 2º VIA TRIBUNAL DE CONTAS 3º VIA CREDOR 4º VIA ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 19/01/94 PEDIDO: 205014000016 EMPENHO: 205014000026-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJ/ATIV. : ADEMAT

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO :NAO

OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL : NAO

FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -

CODIGO : 9205637-7 CGC : 02981173000163 C/C B E M A I: AG.0069 CONTA -

NOME : UNIVERSAL TURISMO

ENDERECO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 542 CENTRO

CUIABA CEP: 78900 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
20 501 1.131 4590.5200 240	28.998.000,00	209.424,00	28.788.576,00

VALR TOT DO EMPENHO : CR$ 209.424,00(DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS ***)
(**********)
(**********)

HISTORICO :DESPESAS REF.FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS CONFORME PROCESSO N.3673/93.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 19/01/94 ORDENADOR DA DESPESA : 0092 - CARLOS A. ARRUDA GOMES

Francisco Q. M. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CHEFE DE CODEMAT E FINANÇAS

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

B29 08:49:20 000000.AGV7680K

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q

DATA = 19/01/94 LIQUID. N. 205014000025-0

PEDIDO N. 205014000016 EMPENHO N. 205014000026-6

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
UNIDADE => COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREDOR -
CODIGO => 92056377 C/C B E N A (: AG.0068 CONTA-
NOME => UNIVERSAL TURISMO
ENDERECO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 542 CENTRO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 20 501 07.39.183 1.131 4590.5200 240 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => CRS 209.424,00 (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS ***)
(**********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO => 19/01/94 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => DESPESAS REF.FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS CF. PROCESSO N.3673/93.
ORDENADOR DA DESPESA=> 0092 CARLOS A. ARRUDA GOMES

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	209.424,00	ESTA LIQUIDACAO =>	209.424,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	209.424,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT
CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

08:57:14 B29.A6U7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA-NOB- N. **205014020394** DATA DE REFERENCIA: 19/01/94 | RELATORIO - AGU0100R
DATA EMIS.- 19/01/94

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BEMAT AG VIP CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0003034500 / 6

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	VALOR A PAGAR	
94006270 - CONVENIO 07/93 0	205014001602	205014001604	523.56	0320068000
92056377 - UNIVERSAL TURISMO CUIABA 78000 MT	205014000266	205014000250	209.424.00	0320068000

VALOR TOTAL DA OPERACAO CRS 209.947.55 (DUZENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E)
(CINQUENTA E SEIS CENTAVOS **********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orc. Financeira
CHEFE DO ORCAMENTO E FINANCAS
CODEMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
ORDENADOR DE DESPESA
CODEMAT

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10277

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.013 DATA 18/ 01/ 94

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A.

HISTÓRICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	-AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-Pagt. Fatura nº 2.552/93, ref. fornecimento de passagens aérea conf. Processo nº 3.673/93.....			209.424,00

DEMAT PROTOCOLO 18 20 21 22 23 00

Francisco A. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Cont. Financeira
CODEMAT

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

I.P.M.F - Cr$ 523,56

lançado em 19/01/94 Admat Cont. 07/93

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS NOVE MIL QUATROCENTOS VINTE QUATRO CRUZEIROS REAIS).....

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL 209.424,00

3.a VIA - PROCESSO

Conv. 07

01

92056377

349033

Bernat
Convênio 07/93
18/01/94

CODEMAT
Protocolo Nº 5.105/93
Processo Nº
Data 24/11/93
Servico de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.105/93

Nº PROCESSO: 3.673/93

DATA, 24 / 11 / 93

5750

LANÇADO
EM 30/11/93 D-18711
C-7463/5837

Convênio 07/93
SEPLAN

CR$ 209.424,00

INTERESSADO

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 209.424,00 DA FATURA Nº 2.552/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

CUIABÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 5.105/93
Processo Nº 3.673/92
Data 24/11/93
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS DE V. Sa., PAGAMENTO DA FATURA Nº. 2.552/93 NO VALOR DE CR$.209.424, (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS).

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE.

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO
FONE: (065) 322-1190 - FAX: (065) 321-1330

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

DATA DA EMISSÃO: 23 11 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	
209,424.00	2,552/93	209,424.00	2,552/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Duzentos e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Cruzeiros Reais-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.** A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO			D/C	VALOR
	Bilhete	Cia	Trecho		
19/11/93	824,175	RG	CGB/PVH/CGB	D	104,712.00
19/11/93	824,176	RG	CGB/PVH/CGB	D	104,712.00

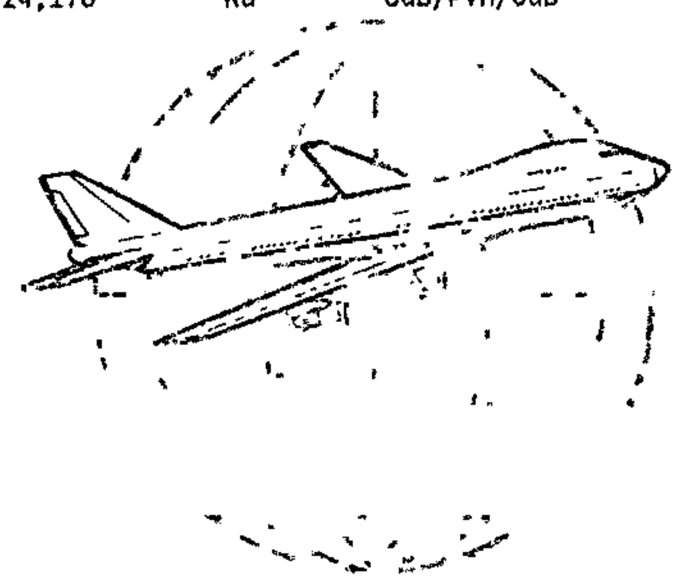

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 209,424.00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.673/93 DE 24 / 11 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CFC.
para providenciar pagamento, pelo Convenio Nº 07/93 Codemat/Seplan.
Cuiabá, 24/11/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF
Para providenciar pagamento pelo Convenio 07/93 Codemat/Seplan, conforme autorização do DSAF.
Cuiabá - 25/11/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

APLICADO → 1.100.000,00
RESGATE (PARTE APLICAÇÃO) → 300.000,00
800.000,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
23	01	570
DATA		IS
17/8/93		

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

OCM/DECOU CONTA UNICA

DATA 17.08.93

NESTA. . .

1

CODEMAT ADEMAT VONV 07/93

Vlr. creditado n/data ref. resgate de sua aplicação no FAFBEMAT. . . . . .
$/Trezentos mil cruzeiros reais//

VALOR
D - 18708
300.000,00
C - 1.1.1.005
18734

Elcioto Teixeira Leite — Gerente de Departamento - 421
Sandro Vasconcellos Belmonte — Chefe 1192

MOD. 20807-8

lançado em
17/08/93
c/ Ademat Conv. 07/93

RESGATE PARTE CAPITAL aplicado

Aplicado 80.000,00
RESGATE 51.000,00
29.000,00 APLICADO

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

DECOU/DPTº.C/UNICA, 09.09.93

À
CODEMAT ADEMAT CONV. 07/93

	VALOR
Vlr.ref. resgate no FAF/BEMAT n/data.....	51.000,00
//Cinquenta e um mil cruzeiros reais//.	D-18708 e-18734

Eliclesio Teixeira Leite
Gerente de Departamento - 421

Sandra Vasconcellos Belmonte
Chefe de Divisão - 1102

MOD. 20807-8

Lançado em
09.09.93
Ademat Conv. 07/93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
11	3	570
DATA	VISTO	
09/9/93		

Aplicado → 1.400.000,00
Resgate (Parte aplicação) → 300.000,00
1.100.000,00

D —
C —

DK

BEMAT AVISO DÉBITO/CRÉDITO

DECOU/DPTº.C/UNICA, 05.08.93

CODEMAT C/BEMAT CONV.07/93

Vlr.ref. resgate de s/Aplicação no FAF/BEMAT 1
nesta data.....

//TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS//.

VALOR
D - 18708
300.000,00
C - 1.1.1005
18734.

Elcidsto Teixeira Leite
Gerente de Departamento - 421

Sandra Vasconcellos Belmonte
Chefe de Divisão - 1104

MOD. 20807-8

lançado em
05/08/93
c/ Ademat Conv. 07/93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
07	01	370
DATA		VISTO
05/08/93		

Vlr. Aplicado — 46.000,00
Resgate — 47 754,96
Rendimento — 1 754,96

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

OCM/DECOU CONTA UNICA

DATA 07.10.93

NESTA. . .

CODEMAT ADEMAT [illegible]

	VALOR
Vlr. creditado n/data ref. resgate de Sua Aplicação no FAFBEMAT.	D 18708 47.754,96
//Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e noventa e seis centavos//	C Mg
Sandra Vasconcellos Belmonte Chefe de Divisão - 1192 TSgilva	

MOD. 20807-8

15

D-Mg C. 18734 } 46.000,00

16

D-Mg C. 14311 } 1.754,96

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
10	14/16	5820
A		13
7/10/93		[illegible]

lançado em 07/10/93
Ademat Conc. 07/93

Aplicado ⟹ 29.000,00
RESGATE ⟹ 41.361,23
RENDIMENTO ⟹ 12.361,23

BEMAT AVISO XXXXXXXXXXCRÉDITO

DECOU/DPTº.C/UNICA, 30.09.93

1

CODEMAT CONV. 07/93

VALOR

Vlr.ref. resgate total de s/Aplicação no FAF/BEMAT D 18708
nesta data..... 41.361,23
//Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros reais e vinte e três centavos// ~~C 18734~~
Liq.

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Eliadio Teixeira Lima
Gerente de Departamento - 4E

Sandra Vasconcellos Belmonte
Chefe de Divisão - 1E2

MOD. 20807-8

17

D - Liq. } 29.000,00
C - 18734

18

D - Liq. } 12.361,23
C - 14311

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
42	1018	590
DATA	VISTO	
30/9/93		

Lançado 30/09/93

VALOR APLICADO ⟹ 97.246,65
RESGATE TOTAL ⟹ 110.083,16
RENDIMENTO ⟹ 12.836,51

BEMAT

AVISO
~~DEBITO~~ OU CRÉDITO

DECOU/DPTº.C/ÚNICA, 31.08.93

[redacted]

VALOR
D- 18708
110.083,16
C- lig.

Vlr.ref. resgate de s/Aplicação no FAF/BEMAT n/ data.....

//Cento e dez mil, oitenta e três cruzeiros reais e dezesseis centavos//

Sandra Vasconcellos Belmonte
Chefe de Divisão - 1108

Altacisio Teixeira Leite
Gerente de Departamento - 421

MOD. 20807

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
44	13 15	580
DATA	ISTO	
31/8/93	CA	

lançado em 31/08/93

14 D- lig. C- 18833,45 } 97.246,65 VR. aplicado

+5 D- lig. C- 14311 } 12.836,51

c/ Adm. Conv. 07/93

OK

D -

C -

DIGITO		
LOTE	SEQ.	TELA
05	05	570
DATA	S	
04.08.93		

BEMAT AVISO DÉBITO ~~XXXXXXXXXX~~

DECOU/DPTº.C/UNICA, 04.08.93

CODEVAT ADEMAT CONV. 07/93

S 8734

VALOR D - 1.1.1.005

1.400.000,00

C.18708

Vlr.ref. s/Aplicação no FAF/BEMAT n/data.....

//Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais//.

Elicristo Teixeira Leite
Gerente de Departamento - 421

Sandro Vasconcellos Belmonte
Chefe de Divisão - 1002

MOD. 20807-8

lançado em
04-08-93
Ademat Convenio 07/93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
01	6	570
DATA	VIS	
02/10/93		

BEMAT AVISO DÉBITO ~~XXXXXXXXX~~

DEDOU/DPTº.C/UNICA, 01.10.93

À

CODEMAT CONV. 07/93

VALOR 18734

D-1.1.1.005

Vlr.ref. s/Aplicação no FAF/BEMAT n/data..... 46.000,00

//Quarenta e seis mil cruzeiros reais//.

e. 18708

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Eliclésio Teixeira Leite
Gerente de Departamento - 42

Sandro Vasconcellos Belmonte
Chefe de Divisão

MOD. 20807-8

lançado em
01-10-93
Conv. Ademat 07/93

OK

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

Será
DECOU/CTA.UNICA
16.12.93

À
SEFAZ-CODEMAT-ADEMAT CONV. NR.07/93

Valor que se debita n/data ref. sua Aplicação no FAF/BEMAT .....
(Vinte e Cinco Mil Cruzeiros Reais).

VALOR D- 18734
25.000,00 -.-.-.-.-.-.
C- 18708

Sandra Vasconcelos Belmonte
Gerente de Departamento Substituta

Maria Izabel Luiz Correia de Souza
Chefe de Divisão Substituta

MOD. 20807-8

DIGITADO	
OTE	FQ. / FA
23	01 / 550
DATA	S
16/12/93	

Lançado 16/12/93

BEMAT AVISO DÉBITO OU CRÉDITO

DECCU DEPTO CTA UNICA

31.01.94

À

CODEMAT ADEMAT CONV. 07/93

VALOR

Vlr. ref. resgate total de sua Aplicação no FAFBEMAT nesta data. . . . . .

// Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e tres cruzeiros reais e trinta e cinco centavos//.

D-273

27.663,35

C-370

Elicácio D'Avila Leite
Gerente de Departamento - 4B1

Maria Izabel Lins Correia de Sousa
Chefe de Divisão Substituta

MOD. 20807-8

D-370
C-13421 } 2.663,35
Arquivamento

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
21	17	
DATA	VISTO	
31.01.94		

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
21	18	
DATA	VISTO	
31.01.94		

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 205014000170

PEDIDO de [X] EMPENHO [ ] ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA 19.01.94.

ÓRGÃO Seplan
UNIDADE Codemat
PROJETO/ATIVIDADE: 113100 2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20501 1131000 34903900 240

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento correspondente ao IPMF, ref. a Ordem Bancaria nº. 013/94. Bemat S/A - Conv. 07 - Seplan/Codemat.	Cr$ 523,56
TOTAL POR EXTENSO (Quinhentos vinte três cruzeiros reais e cincoenta seis centavos).	TOTAL Cr$ 523,56//

DIGITADO
LOTE 13 SEQ. 40 TELA
DA A IS

DADOS DO CREDOR

NOME: Bemat S/A - IPMF.
FONE
RUA/Nº
BAIRRO
CIDADE
Nº DA IDENTIFICAÇÃO
TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 Nº SISTEMA | 2 1 C.G.C. | 3 COD. ICMS | 4 CPF | 5 RG. | 6 MUNICIPIO | 7 ORGÃO UNID. | 8 ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: [1] 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR 2 CRED ESPECIAL 3 CRED EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO: [1] 1 NÃO 2 SIM
DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO: [1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

DIFERIDO: [1] 1 NÃO 2 SIM
OBRA: [1] 1 NÃO 2 SIM
ESCRITURAL: [1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO
1 COMPRA INFORMAL Nº
2 CONVITE Nº
3 TOMADA DE PREÇO Nº
4 CONCORRÊNCIA Nº
5 OUTROS Nº

RESERVA DE SALDO
DATA DA RESERVA
DATA DE REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ ÁS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 19.01.94
COD. DO ORDENADOR 0092
ORDENADOR DA DESPESA
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

REG. EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO/ ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

1º VIA PROCESSO 2º VIA TRIBUNAL DE CONTAS 3º VIA CREDOR 4º VIA ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGA-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 19/01/94 PEDIDO: 20501400170 EMPENHO: 20501400160-2

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJ/ATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO :NAO
OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL : NAO
FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -
CODIGO : 9400627-0. ICMS.: 0000000000 C/C B E N A F: AG.0068 CONTA 000303450
NOME : CONVENIO 07/93
ENDERECO: AV. RUBENS DE MENDONCA
CEP: @ U.F.:

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
20 501 2.005 3490.3900 240	29.608.507,96	523,56	29.607.984,40

VALR TOT DO EMPENHO : CR$ 523,56(QUINHENTOS E VINTE E TRES CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
(**********)
(**********)

HISTORICO :DESPESAS REF. IPRF.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 19/01/94 ORDENADOR DA DESPESA : 0092 - CARLOS A. ARRUDA GOMES

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT
CHEFE DO ÓRGÃO DE FINANÇAS

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q

DATA = 19/01/94

LIQUID. N. 20501400160-4

PEDIDO N. 20501400017/0

EMPENHO N. 20501400160-2

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE => COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CREDOR -

CODIGO => 94000627/0 C/C B E N A T: AG.0068 CONTA000303450

NOME => CONVENIO 07/93

ENDERECO: AV. RUBENS DE MENDONCA 0

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 20 501 13.07.021 2.005 3490.3900 240 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => CR$ 523,56 (QUINHENTOS E VINTE E TRES CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO => 19/01/94 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => DESPESAS REF. IPMF.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0092 CARLOS A. ARRUDA GOMES

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	523,56	ESTA LIQUIDACAO =>	523,56
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	523,56	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

4

10:43:41 EVHST .AGU0100R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CBAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA-NOB-N. **205014000394** DATA DE REFERENCIA: 19/01/94 | RELATORIO - AGU0100R
DATA EMIS.- 19/01/94

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BEMAT AG VIP CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0003034500 / 6

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	VALOR A PAGAR	
94006270 - CONVENIO 07/93 0	205014001602	205014001604	523.56	0320068000
92056377 - UNIVERSAL TURISMO CUIABA 78000 MT	205014000266	205014000250	209.424.00	0320068000

VALOR TOTAL DA OPERACAO CR$ 209.947.56 (DUZENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E)
(CINQUENTA E SEIS CENTAVOS **********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

Virginia M. Pacheco de Souza
CHEFE DA DIVISAO DE FINANCAS
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO

Carlos A. A. Gomes
ORDENADOR DE DESPESA
CODEMAT

Noelita L. Garcia
Coord. Financeira e Contábil

10:43:41 EVHST .AGU0100R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 20501400020 DATA DE REFERENCIA: 19/01/94 | RELATORIO - AGV1920A | DATA EMIS.- 22/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 | CONTA DE ORIGEM : 0030301009 - BEMAT C/MOVIMENTO

ORGAO DE DESTINO: 20501 | CONTA DE DESTINO: 0030345006 - CONVENIO 07/93

VALOR DA LIBERACAO CR$ 209.424,00 (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS ***)
(**********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : TRANSFERENCIA REF. EMPRESTIMO.

Pegar doc. [illegible] e [illegible] a [illegible]

Receita

14:56:43 B28AGV/920R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 20501000127 DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 | RELATORIO - AGV1920A
DATA EMIS.- 22/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 CODEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AS VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 | CONTA DE ORIGEM : 0030345006 - CONVENIO 07/93

ORGAO DE DESTINO: 20501 | CONTA DE DESTINO: 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

VALOR DA LIBERACAO CR$ 25.170.16 (VINTE E CINCO MIL CENTO E SETENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E DEZESSEIS)
(CENTAVOS **********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - CODEMAT

HISTORICO : TRANSF. REF. APLICACAO DE CONTA BLOQUEADA.

Pagar idem c. ali recto em 12/01/94 - R$ 25.170,16
conta bloqueada, na época

VÁ

15:02:47 B2BA6V/920R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CEAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 205014990194 DATA DE REFERENCIA: 13/01/94 RELATORIO - A6V1920A
DATA EMIS.- 22/02/94

ORGAO EMITENTE: 20501 COOEMAT

AUTORIZAMOS O BEMAT AG VIP COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO DE ORIGEM : 20501 CONTA DE ORIGEM : 0030320003 - RENDIMENTO APLICACAO

ORGAO DE DESTINO: 20501 CONTA DE DESTINO: 0030345006 - CONVENIO 07/93

VALOR DA LIBERACAO CR$ 25.178.16 (VINTE E CINCO MIL CENTO E SETENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E DEZESSEIS)
(CENTAVOS **********)
(**********)

ORGAO DE DESTINO : 20501 - COOEMAT

HISTORICO : TRANSFERENCIA REF. DESBLOQUEIO DE CONTAS.

EMP: 1459

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 205014000148

PEDIDO de [X] EMPENHO [ ] ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA 05.01.94

ÓRGÃO **Seplan**
UNIDADE **Codemat**
PROJETO/ATIVIDADE: **2005**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **20 501 2005 34903900 240**

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

HP-014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor debitado n/data ref. sua Aplicação no FAF/Bemat sobre o valor de CR$ 21.687.400,00(IPMF).....	**54.218,50**
TOTAL POR EXTENSO **(cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito .. cruzeiros reais e cinquenta centavos).**	TOTAL **54.218,50**

DIGITADO
LOTE 03 SEQ. 12 TELA 1
DATA 05/01/94 HORA

DADOS DO CREDOR

NOME **Bemat** FONE

RUA/Nº

BAIRRO CIDADE **Cuiabá**

Nº DA IDENTIFICAÇÃO 94006229

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 [X] Nº SISTEMA 2 [ ] C.G.C. 3 [ ] COD. ICMS 4 [ ] CPF 5 [ ] RG 6 [ ] MUNICIPIO 7 [ ] ORGÃO UNID. 8 [ ] ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO
[1] 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR
2 CRED ESPECIAL
3 CRED EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO
[1] 1 NÃO 2 SIM

DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO
[1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

DIFERIDO [1] 1 NÃO 2 SIM
OBRA [1] 1 NÃO 2 SIM
ESCRITURAL [1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO
COMPRA INFORMAL Nº
CONVITE Nº [2]
TOMADA DE PREÇO Nº [3]
CONCORRÊNCIA Nº [4]
OUTROS Nº [5 X]

DA RESERVA
DE REGISTRO
ATÉ
FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 05.01.94 COD. DO ORDENADOR 0092
ORDENADOR DA DESPESA

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

REG. EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO/ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

Virginia M. Dachere de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

2º VIA TRIBUNAL DE CONTAS 3º VIA CREDOR ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CSAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E-H P DATA: 05/01/94 PEDIDO: 20501400148 EMPENHO: 20501400145-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJ/ATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO :NAO

OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL : NAO

FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -

CODIGO : 9400622-9 ICMS : 0000000000 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA 000303200

NOME : RENDIMENTO DE APLICACAO

ENDEREGO: AV. RUBENS DE MENDONCA

CEP: 0 U.F.:

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
20 501 2.005 3490.3900 240	30.807.133,06	54.218,50	30.752.914,56

VALR TOT DO EMPENHO : CR$ 54.218,50(CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA)
(CENTAVOS **********)
(**********)

HISTORICO :DESPESAS REF.IPMF, CONF.AVISO.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/01/94 ORDENADOR DA DESPESA : 0092 - CARLOS A. ARRUDA GOMES

CHEFE DA UNIDADE DE FINANCAS

Diretor Presidente
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 05/01/94 LIQUID. N. 20501400145-0

PEDIDO N. 20501400149 EMPENHO N. 20501400145-9

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
UNIDADE => COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREDOR -
CODIGO => 94006229 C/C B E N A T: AG.0068 CONTA000303200
NOME => RENDIMENTO DE APLICACAO
ENDERECO: AV. RUBENS DE MENDONCA 0
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 20 501 13.07.021 2.005 3490.3900 240 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => CRS 54.218,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA)
(CENTAVOS **********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO => 05/01/94 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => DESPESAS REF.IPMF, CONF.AVISO.
ORDENADOR DA DESPESA=> 0092 CARLOS A. ANKUDA GOMES

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	54.218,50	ESTA LIQUIDACAO =>	54.218,50
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	54.218,50	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIAS
Diretor Presidente
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

Noelita A. Garcia de Souza
Coord. Financeira - Contábil

03

11:41:02 EVHST .AGU0100R *

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA -NOB- N. **205014000025** DATA DE REFERENCIA: 05/01/94 RELATORIO - AGU0100R
DATA EMIS.- 05/01/94

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BEMAT AG VIP CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0003032000 / 3

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	VALOR A PAGAR
4006229 - RENDIMENTO DE APLICACAO 0	205014001459	205014001450	54.218.50

0320068000

VALOR TOTAL DA OPERACAO CR$ 54.218.50 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS **********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Carlos A. A. Gomes
ORDENADOR DE DESPESA
CODEMAT

Virginia M. Pacheco de Souza
Chefe Div. Orç. Financeira
CODEMAT

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

148

SRUF – 54.218,50

RENDIMENTO APLICAÇÃO

BEMAT **AVISO** DÉBITO OU CRÉDITO

1

SEFAZ/CODEMAT/C-REND.DEC.LEI B.C.nr. 2.169

DECCH/CTA.ÚNICA
05.01.94

Valor debitado n/data ref. sua Aplicação no FAF/BEMAT .....

VALOR

21.687.400,00 -0-0-

// Vinte e Hum Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos Cruzeiros Reais //.

Marta Izabel Luiz Correia de Souza
Chefe de Divisão Substituta

Sandra Vasconcelos Belmonte
Gerente de Departamento Substituta

D-13685 18
C 206

MOD. 20807-8

lançado em
05.01.94

DIGITADO		
LOTE	FO.	TELA
03	18	
DATA		
05/01/94		

004

D.P.R.C. DOC. Nº: .....
CÓDIGO DA RECEITA: .....
CÓDIGO DA FONTE: ..... CÓD. BANCO .....
VALOR: .....

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10122

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.404/93 DATA 03 / 08 / 93

DE: CODEMAT

PARA: BEMAT S/A

HISTÓRICO: 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00 - 6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	Bemat S/A	FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO - Pagto ref. adiantamento, conforme CI nº 82/93 da Dir. Administrativa Financeira, p/ tratar de assuntos de interesse desta Cia.....			67.914,60

DIGITADO

LOTE	PQ.	F A
03	7	5770
DATA		ISO
03/8/93		CH

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

BEMAT
03 AGO 1993
PROTOCOLO
068-X AG. CPA

lançado em 03/08/93
c/ Admat Conv. 07/93

Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

NAO

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

X

10-18473
C-18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (Sessenta e sete mil, novecentos e quatorze cruzeiros reais, sessenta centavos.)

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL 67.914,60

OK

3.a VIA - PROCESSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ ~~10133~~

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.413 OK DATA 05 / 08 / 93

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.006 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	POSTO CIDADE VERDE - pagamento dos Processos nºs: 2.889/93- 2.845/93 e 2.844/93 referente fornecimento de combustiveis para esta Cia,,			99.245,00

DIGITADO
LOTE 07 SEQ. 05 TELA 570
DATA 05/8/93 ISIO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Francisco A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Jaci do Espirito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeiro

BEMAT
05 AGO 1993
PROTOCOLO
068-X AG. CPA

lançado em
05/08/93
Conta 07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL $ 99.245,00xxxx

D/18710

OK

E. 18708
conta 7/93

3.a VIA - PROCESSO

56

CODEMAT
Protocolo Nº 3.832/93
Processo Nº 2.845/93
Data 29/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.832/93

Nº PROCESSO: 2.845/93

DATA, 29 / 07 / 93

Pelo Gerente 07/93

INTERESSADO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS-POSTO CIDADE VERDE

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 38.370.445,70,DAS NOTAS FISCAIS Nº 839 e 208, DO POSTO CIDADE VERDE, CONFORME CI Nº 141/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO N.º PROC.2845/93 DE 29 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À ASSESSORIA

Para exame

Em 28/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DIAF

Informamos a V.Sª, que os documentos que instruem o processo encontra-se devidamente conferidos e as despesas no valor de Cr$ 38.370.445,70 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos) esta previsto no orçamento programa aprovado para o exercício de 1993 nos elementos de despesas 34903000 e 34903900 atividade 20050000

À consideração superior de V.Sª para os procedimentos administrativos de rotina

Em 28/07/93

Gloridice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Autorizo o pagamento de acordo com a disponibilidade financeira

Em 30/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À - NOF

Para providenciar pagamento conforme autorização do Diretor Administrativo Financeiro.

Em 30/07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira • Contábil

56

CODEMAT
Protocolo Nº 3891/93
Processo Nº 2.888/93
Data 04/8/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.891/93

Nº PROCESSO: 2.889/93

DATA, 04 / 08 / 93

INTERESSADO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$48.847,71 DA NOTA FISCAL Nº 863,864 E 216, CONFORME CI Nº 145/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO CIDADE VERDE

AUTO POSTO CIDADE VERDE LTDA.

Avenida Monumental do CPA, s/n - Esquina com Rua Alenquer - CPA I

Fone (065) 644-2330 — CUIABÁ — Mato Grosso

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza

1.a VIA - SÉRIE «A»
CGC 36 936 979 / 0001 - 51
Insc. Est. 13 132 175 - 7
CAE 0043 506
C.A.T. 467-9

Nº 216

Firma COOMAT.

Endereço _____ N.o _____

Na Cidade de CUIABÁ Estado MT.

CGCMF 03.414.093/0001.32. Inscrição Est. _____

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 02 de 03 de 19 93. Cond. Pagto. _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário			TOTAL		
01		LAVAGEM COMPLETA	1.	000.	00	1.	000.	00

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICMS

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços . . . Cr$ 1.000.00

. . . Cr$ _____

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 1.000.00.

Graf. e Ed. SÃO JOSE Ltda - Av. F. Correa, 4660 - Cuiabá-MT - CGC 24 0[illegible]/0001-74 - 05 TLS. 50x3 - 001 a 250 - 01/92

Recebi(emos) de Auto Posto Cidade Verde Ltda.
os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Série «A»

Nº 216

Em _____ de _____ de 19 _____

ASSINATURA

Ronald Muzzi Filho
Chefe Divisão de Apoio e Serv. Gerais

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. nº

ANEXO AO PROCESSO N.º PROC. 2.889/93 DE 04 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA

Para exame

Em 05/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DEAF

Sobre o assunto agasalhado no processo cabe-nos informar que os documentos que o instruem encontram-se devidamente conferidos. Entretanto devemos ressaltar que as despesas atingiram o montante de Cr$ 44.827,76 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte sete cruzeiros reais e setenta seis centavos) divergem do solicitado na Ex nº 145/93 (fl 01) Cr$ 48.847,71 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta sete cruzeiros reais e setenta um centavos) tendo-se em vista que os derivados de Alcool foi faturado incorretamente apresentando portanto uma diferença de Cr$ 4.019,95 (quatro mil dezenove cruzeiros reais e noventa cinco centavos) (fl 02)

A consideração superior de V.Sª para os procedimentos administrativos de rotina.

Em 05/08/93

Glorldice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Autorizo o pagamento deduzindo a importância faturada individamente

Em 05/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A NOF

Para providências conforme autorização do DIAF

Em 05/08/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

CODEMAT
Protocolo Nº 3831/93
Processo Nº 2.844/93
Data 29/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.831/93

Nº PROCESSO: 2.844/93

DATA: 29 / 07 / 93

OB = ~~2.844/93~~. 413.
Dia: 05-08-93

INTERESSADO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 12.026.850,00 DA NOTA FISCAL Nº 849 DO POSTO CIDADE VERDE, CONFORME CI Nº 142/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.844/93 DE 29 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

Solicito autorização para pagamento do valor constante da Nota Fiscal Nº 849, anexa ao presente processo.

Em 29.07.93

Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

A Auditorio.

Para exame e parecer técnico contábil.

Em 30/07/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À CFC

SOLICITAMOS ANEXAR FOTOCÓPIA DAS NOTAS FISCAIS CITADAS NA NF. EM ANEXO, ASSIM COMO INFORMAR A DATA DO PAGAMENTO DAS MESMAS.

03/08/93

CODEMAT:
Walter Motta Noronha
Contador - CRC MT 4807

TEMPO

À DOF

Para informar data de pagamento das nfs. 789, 797 e 817 e anexar fotocópia das mesmas.

Em - 03/08/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

À CFC.

Informamos a V. Sa. que as Notas de nº 789 foi paga no dia 23.07.93 e a 797 - 29.07.93 e 817 - dia 29.07.93, conforme xerox. anexo.

Em 03/08/93

Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

À AUI

Devolvemos o presente com a informação solicitada.

Em - 04/08/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

À DAF

A DSG SOLICITA PAGAMENTO DA NF. Nº 843, DE 26/07/93, A FAVOR DO POSTO CLARA VERDE, REF. REAJUSTE DAS NOTAS FISCAIS Nº 789, 797, 817, EM VIRTUDE DE AUMENTO NOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS, OCORRIDO ANTES DO PAGAMENTO DAS MESMAS.

O PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ - 12.026,85 (DOZE MIL, VINTE E SEIS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PODE SER AUTORIZADO.

05/08/93

CODEMAT

Walter Mello Noronha
Contador CRC Nº [illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 84

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.844/93 DE 29 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CFC

Nos termos do parecer da AUI, autorizo o pagamento

Em 05/08/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providências, conforme autorização do DSAF.

Em 05/08/93

Noelita L. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil

PROTOCOLO SODEBRAS Fls. Nº 86

PROTOCOLO SODEBRAS Fls. Nº 82

GRUPO LUMA

POSTO CIDADE VERDE

Auto Posto Cidade Verde Ltda

Fone: 644-2330

Av. Monumental do CPA - Esq. c/ Rua Alenquer
CPA I – 78055-500 – CUIABÁ – MT

Nota Fiscal Nº 789

Série «B» 1.ª Via

CGC 36 936 979/0001-51 — Inscr. 13 132 175-7

Nat. da Operação: JONDAS.

Via de Transporte: RODO.

Data da Emissão: 13 / 07 / 1993

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: COOMDAT.

End.: CUIABÁ N.º

Município: CUIABÁ Bairro: MT.

CGCMF: 03.414.093/0001.32. Estado: MT.

Insc. Est.:

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	P. Unitário	TOTAL
511.67	LTS	GASOLINA TIPO C.	31.540,00	16.138.077.80
400.0	LTS	ALCOOL HIDRATADO.	24.800,00	9.920.000.00
255.00	LTS	OLEO DIESEL	21.800,00	5.556.440.00
01	UN	OLEO LUBRIFICANTE.	210.000,00	210.000.00
1/2	LT	OLEO LUBRIFICANTE	115.000,00	115.000.00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr$
Seguro Cr$
TOTAL Cr$

TOTAL Cr$ 31.959.511.80.

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 31.959.511.80.

Imp. de Circ. de Merc. e Serviços já incluído no preço Cr$ (calculado pela alíquota de %)

Transportador

End.

Placa Mun. Est.

Saída dos Produtos: Dia / Mês / Ano 19

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Graf. e Edit. São José Ltda. Av. Fernando C. 4000 - Cuiabá-MT - CGC 24682429/0001-74 - 10 fls. 50x4 - 751 a 1250 - AIDF 1503 - 06/93

Recebi/emos de Auto Posto Cidade Verde Ltda., as mercadorias constantes da Nota Fiscal - Série «B» Nº 789

Em de de 199

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

Nº da Operação

Vl. transporte

Bai

Esta

PROTOCOLO GERAL

STO. CIDADE VERDE

AUTO POSTO CIDADE VERDE LTDA.

Monumental do CPA, s/n - Esquina com Rua Alenquer - CPA I

(65) 644-2330 — CUIABÁ — Mato Grosso

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza

1.a VIA - SÉRIE «A»

CGC 36 936 979 / 0001 - 51

Insc. Est. 13 132 175 - 7

C.A.E. 0043 506

C.A.T. 467-9

Nº 204

Nome: [illegible]

[illegible] N.o

Cidade de Cuiabá Estado MT

03.414.943/0001-32 Inscrição Est. [illegible]

Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

de 04 de 1992 Cond. Pagto.

Unidade	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
	LAVAGEM com ALOTA.	770.000,00	770.000,00

O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICMS

TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr$ 770.000,00

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 770.000,00

SÃO JOSÉ Ltda - Av. F. Correa, 4685 - Cuiabá-MT - CGC 24 312/420/000-74 - 05 TLS. 50x3 - 001 a 250 - 01/92

mos) de Auto Posto Cidade Verde Ltda.

os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Série «A» Nº 204

de de 19

ASSINATURA

POSTO CIDADE VERDE

Auto Posto Cidade Verde Ltda

Fone: 644-2330

...mental do CPA - Esq. c/ Rua Alenquer
78055-500 - CUIABÁ - MT

Nota Fiscal № 817

Série «B» - 1.ª Via

CGC 36 936 979/0001-51 — Inscr. 13 132 175-7

Nat. da Operação: VENDAS

Via de Transporte: ROD.

Data da Emissão 19 / 04 / 1993

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Firma COOMAT. N.º Bairro

Município CUIABÁ Estado MT.

CGC 03.414.093/0001.32 Inscr. Est.

Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
M3	GASOLINA TIPO C.	37.440,00	14.966.399,20
M3	ALCOOL HIDRATADO	24.300,00	18.374.372,00
M3	OLEO DIESEL	21.800,00	5.371.520,00
1/2	OLEO LUBRIFICANTE	172.500,00	172.500,00
1/2	OLEO LUBRIFICANTE	310.000,00	310.000,00
		TOTAL	43.094.789,00

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)
514,0	M3	GASOLINA TIPO C
25,0	M3	ALCOOL HIDRATADO
01	M3	OLEO DIESEL
1/2		OLEO LUBRIFICANTE

ACESSÓRIOS (a cargo do destinatário)

920,00
210,00

VALOR TOTAL DA NOTA 43.094.989,00

Imp. de Circ. de Merc. e Serviços já incluído no preço C/S (calculado pela alíquota de ...%)

Saída dos Produtos
/ / 19
Dia Mês Ano

Mun. Est.

Características dos Volumes

Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Ltda. Av. Fernando C. 4666 - Cuiabá-MT - CGC 24682429/0001-74 - 10 fls. 50x4 - 751 a 1250 - AIDF 1503 - 06/93

...da Auto Posto Cidade Verde Ltda.,
...s constantes da Nota Fiscal - Série «B»

№ 817

de 199

40

CODEMAT
Protocolo Nº 3.772/93
Processo Nº 2.810/93
Data 23/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.772/93

Nº PROCESSO: 2.810/93

DATA, 23 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 31.230.000,00 ,CONFORME FATURA Nº 1584/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

Universal TURISMO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 23

Cuiabá, 22 de Julho de 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.772/93
Processo Nº 2.810/93
Data 23/07/93
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

Prezados Senhores.

Solicitamos de V.Sa., o pagamento da fatura nº1584/93, no valor de 31.230.000,00(trinta e um milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros).

Sem mais para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

Universal TURISMO

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 — CUIABÁ — MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02 [rubrica]

DATA DA EMISSÃO: 22 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
31,230,[illegible]	1,584/93	31,230,000.00	1,584/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESEMV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

Francisco [illegible] Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

VALOR POR EXTENSO	Trinta e Um Milhoes Duzentos e Trinta Mil Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO			D/C	VALOR
	Bilhete	Cia	Trecho		
16/07/93	555,974	TR	RIO/CGB/RIO	D	31,230,000.00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 31,230,000.00

Atesto para os devidos fins, que as passagens constantes da Fatura Nº 1584/93 foram emitidas com autorização da Diretoria. Rio, 26/7/93

Márcia T. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.810/93 DE 23 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA

Para exame.

Em 26/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DFAF

Informamos a S.Sª, que o processo encontra-se formalizado de acordo com o previsto no Convênio Nº 07/93, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado no valor de Cr$ 31.230.000,00 (trinta e um milhões duzentos e trinta mil cruzeiros)

Em 26/07/93

Glorialice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Nos termos do parecer, supra, autorizo o pagamento, de acordo com a disponibilidade financeira do Convênio Nº 07/93

Em 26/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

— Vire —

A DOF
Para providências, conforme
convênio 07/93.
Em - 26/07/93

Noelita I. Garcia de Sousa
Coord. Financeira e Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Nº 10633

OK

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.386 — DATA 27 / 07 / 93

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO: 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA C/C IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA Pagamento ref. fornecimento de passagens para atender Conv. 07/93, conforme Processo de nº 2.810/93	31.230.000,00

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Francisco G. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Jaci do Espirito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
39	4	570

DATA	VISTO
28/7/93	

lançado em 28/07/93 c/ Ademat Conv. 07/93

28 JUL 93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeiro e Contábil

D- 18711
C- 18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TRINTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL: $ 31.230.000,00xxx

ok

3.a VIA - PROCESSO

CODEMAT
Protocolo Nº 3.574/93
Processo Nº 2.652/93
Data 16/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.574/93

Nº PROCESSO: 2.652/93

DATA, 16 / 07 / 93

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA UMA PASSAGEM AÉREA DA EMPRESA TRANSBRASIL EM NOME DO SRº VALDIR BRITO, CONFORME OFÍCIO Nº 759/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN nº 79/93 Cuiabá, 16 de julho de 1 993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.544/93
Entrada Nº 2.652/93
Data 16/07/93
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Conforme o Convênio nº 07 de 07/07/93 de Cooperação Técnica e Financeira, firmado entre a SEPLAN/CODEMAT, solicitamos de V.Sa. uma passagem aérea da Empresa Transbrasil em nome do Sr. VALDIR BRITO no trecho Rio de Janeiro/Cuiabá/Rio de Janeiro.

Sem outro particular, agradecemos.

Atenciosamente,

SHIGUEO KAWATAKE
Subsecretário de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmo Sr.
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN Centro Político Administrativo
CEP 78050-970 Cuiabá-Mato Grosso-Brasil ■ Telex (065) 2160 Fax (065) 321 2078 Fones 321 3179 321 3205 321 2161
CGC nº 03.507.415/0001-59

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário **ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

a. a cedência de servidores de seu quadro;
b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até

10 (dez) dias após o retorno;

d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;

e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenentes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor -Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF 143 248 491/53

2 _____
CPF 224 [illegible] 2931-34

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 06

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.652/93 DE 16 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Adm Financeiro

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 16 / 07 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A Auditoria, para as providencias.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Enviado PTA, dia 16/7/93, conforme requisição Nº 16012.

Em, 16/7/93.

Márcia C. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10629

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.383 DATA 26 / 07 / 93

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
		(OBS: REEMBOLSADO AO CONV. em 09-08-93)			
01	BEMAT S/A	TAIAMÃ HOTEL - Pagamento do Processo 2.466/93 ref. despesas com hospedagem NF.9785.....			3.620.000,00
02	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA Pagamento ref. fornecimento de passagens para esta Cia., Processos 2.800/93 e 2.694/93.....			246.478.800,00

DIGITADO
LOTE 37 SEQ. 9 TELA 370
DATA 27/7/93 ISIG

Francisco A. A. Lima Filho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

068-X ING. CPA

Jacl do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

Lourgado em 27/7/93
Ademat Conv. 07/93

ID-18711
C-18708

Ornelita L. García de Sousa
Ord. Financeira e Contábil

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E CINCOENTA MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, E OITOCENTOS CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL Cr$ 250.098.800,00

OK

A - PROCESSO

40

Como. 07/93

CODEMAT
Protocolo Nº 3762/93
Processo Nº 2800/93
Data 22/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.762/93

Nº PROCESSO: 2800/93

DATA, 22 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE CR$ 93.690.000,00, DA FATURA Nº 1582/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

Cuiabá 22 de Julho de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 3762193
Processo Nº 2800193
Data 22/07/93
Serviço de Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

Prezados Senhores

Solicitamos de V.Sa,, o pagamento da fatura nº1582/93, no valor de 93.690.000,00 " (noventa e treis milhões, seiscentos e noventa mil)

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 – CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 — CUIABÁ — MATO GROSSO
FONE: 322-1190

Universal TURISMO

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

DATA DA EMISSÃO: 22 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
93,690,000.00	1,582/93	93,690,000.00	1,582/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Noventa e Tres Milhoes Seiscentos e Noventa Mil Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO			D/C	VALOR
	Bilhete	Cia	Trecho		
21/07/93	555,985	TR	CGB/RIO/CGB	D	31,230,000.00
21/07/93	555,986	TR	CGB/RIO/CGB	D	31,230,000.00
21/07/93	555,987	TR	CGB/RIO/CGB	D	31,230,000.00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 93,690,000.00

Ateste para os devidos fins, que as passagens constantes da Fatura Nº 1582/93 foram emitidas com autorização prévia da Diretoria.

23/7/93

Márcia V. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

CODEMAT
Protocolo Nº 3.636/93
Processo Nº 2.689/93
Data 21/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.636/93

Nº PROCESSO: 2.689/93

DATA, 21 / 07 / 93

INTERESSADO

S E P L A N

ASSUNTO

ENCAMINHA A CI Nº 034 e 035/93 DA COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CODEMAT/SEPLAN DE 07.07.93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Coordenadoria de Informações	Subsecretário-SEPLAN		20.07.93	034/CI/93

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 03

ASSUNTO: Passagens e diárias (solicita)

Sr. Subsecretário:

Solicitamos a aquisição de passagens (Cuiabá - Rio de Janeiro - Cuiabá) , bem como duas diárias (pelo convênio da CODEMAT) para os técnicos **JURACI DE OZEDA ALA FILHO** e **LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA** (duas diárias para cada técnico - período 23 e 24 do corrente), para que os referidos técnicos possam participar de reuniões no IBGE para a definição de bases cartográficas e dados do Radam disponíveis para o Zoneamento.

Gustavo Arruda
Coordenador de Informações-SEPLAN

Convênio de Cooperação Técnica CODEMAT/SEPLAN Nº 07 de 07.07.93

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
Gustavo Arruda	Shigueo kawatake	EM:	

GRÁFICA/SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 03

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Coordenadoria Informações	Subsecretário-SEPLAN		20.07.93	035/CI/93

ASSUNTO: Passagem e diárias (solicita)

Sr. Subsecretário:

Com a finalidade de participarmos de reuniões no IBGE/RJ e mantermos contatos com os consultores contratados para definição de bases cartográficas e obter dados do Radam disponíveis para o Zoneamento, solicitamos aquisição de passagem (Cuiabá - Rio de Janeiro - Cuiabá) e duas diárias (período: 23 e 24 do corrente).

Gustavo Arruda
Coordenador de Informações-SEPLAN

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
Gustavo Arruda	Shigueo Kawatake	EM:	

GRÁFICA/SEPLAN

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário **ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

a. a cedência de servidores de seu quadro;
b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até

10 (dez) dias após o retorno;

d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;

e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenentes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor -Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF 143248491/53

2 _____
CPF 004.992.931-34

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 102 Rua

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.800/93 DE 22 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA

Para exame

Em 23/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

AO DEIAF

Informamos a V.Sª, que o processo encontra-se formalizado de acordo com o previsto no Convênio nº 07/93, podendo ser autorizado o pagamento no valor de Cr$ 93.690.000,00 (noventa e tres milhões seiscentos e noventa mil cruzeiros)

Em 23/07/93

Glorialife S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, de acordo com a disponibilidade financeira do Convênio nº 07/93

Em 23/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providenciar pagamento de acordo com o convenio nº 67/93 firmado entre a Sec. de Estado de Planejamento e Coord Geral e a Codemat.

Em - 26/07/93

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

CONV-07/93

CODEMAT
Protocolo Nº 3.641/93
Processo Nº 2.694/93
Data 21/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.641/93

Nº PROCESSO: 2.694/93

DATA: 21 / 07 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 152.788.800,00, REFERENTE FATURA Nº 1573/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

Universal TURISMO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

Cuiabá, 21 de Julho de 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 3641/93
Processo Nº 2.694/93
Data 21/07/93
Serviço de Protocolo

À

CODEMAT

N E S T A

Prezados Senhores

Solicitamos de V.Sa., o pagamento da fatura nº 1573/93, no valor de Cr$ 152.788.800,00 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos cruzeiros).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 - CUIABÁ - Mato Grosso

CONVÊNIO nº 07/93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.-

Aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e três, em Cuiabá-MT, compareceram as partes, de um lado a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário **ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 3479968 - SSP/SP e do CPF 389 667 438 20, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 1 978, Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT, e de outro a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127 695 SSP/MT e do CPF nº 043 867 601-72, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, para celebrar o presente convênio, na presença das testemunhas abaixo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica e financeira da CODEMAT para com a SEPLAN, visando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor estimado para a execução deste convênio é de CR$ 9 000 000 000,00 (Nove bilhões de cruzeiros) da Dotação 20.501.07.39.183.1.131 - 3.4.90.39 - Fonte 240 - ADEMAT, da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Cabe à CODEMAT:

a. a cedência de servidores de seu quadro;
b. custeio de despesas com passagens e diárias de pessoal envolvido nos programas e ou projetos de interesse do Estado;
c. pagamento de despesas com combustíveis e outros serviços eventuais solicitados pela SEPLAN;
d. aquisição de material de consumo e permanente solicitado pela SEPLAN;
e. apresentar prestações de contas até 30 (trinta) dias do término de vigência do convênio;

II. Cabe à SEPLAN:

a. coordenar e acompanhar a execução dos programas e ou projetos de interesse do Estado;
b. encaminhar à CODEMAT as solicitações de passagens, diárias, combustíveis, aquisição de material de consumo e permanente, adiantamentos, serviços eventuais e outros;
c. encaminhar à CODEMAT os relatórios de viagem e prestação de contas de adiantamentos, até

10 (dez) dias após o retorno;

d. publicar este convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sem ônus para a CODEMAT;

e. encaminhar o convênio para registro no Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo, desde que haja manifesto interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenentes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participarem do convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este convênio entra em vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 09

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor -Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 S.Moraes
CPF 143 248 491 153

2
CPF 004 [illegible] 2931-34

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 — CUIABÁ — MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

DATA DA EMISSÃO: 21 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
152,788,800.00	1,573/93	152,788,800.00	1,573/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESEMV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Cento e Cinquenta e Dois Milhoes Setecentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.** A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO: Bilhete	Cia	Trecho	D/C	VALOR
15/07/93	302,923	TT	CGB/AFL/CGBCGB/BEL/CGB	D	28,359,600.00
15/07/93	302,924	TT	CGB/AFL/CGB	D	28,359,600.00
15/07/93	302,926	TT	CGB/JRN/CGB	D	32,023,200.00
15/07/93	302,927	TT	CGB/JNR/CGB	D	32,023,200.00
16/07/93	302,928	TT	CGB/JRF/CGB	D	32,023,200.00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 152,788,800.00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.694/93 DE 21 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria
Para exame

Em 23/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DEAF

Informamos a S.Sª, que o processo encontra-se formalizado de acordo com o previsto na Clausula 3ª item II letra b. do Convênio Nº 07/93, podendo ser autorizado o pagamento no valor de Cr$ 152.788.800,00 (cento e cinquenta e dois milhões setecentos e oitenta oito mil e oitocentos cruzeiros)

Em 23/07/93

Gloriatice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CPC

Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, de acordo com a disponibilidade financeira do convênio nº 07/93

Em 23/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF

Para providenciar pagamento de acordo com o convênio 07/93 firmado entre a Sec. de Estado de Planejamento e Coord. Geral e a Codemat.

Cuiabá - 26/07/93

Noelita E. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

(8)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 10119

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.401 DATA 02 / 08 /93

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.45.00-6 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA C/C IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA Pagamento dos Processos nºs: 2.811- 2.801/93- 2.644- 2.643- 2.828- 2.817/93 ref. fornecimento de passagens para esta Cia.....	320.224,71

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
03	8	570
DATA		VIS
03/8/93		

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

lançado em 03/08/93 c/ Conv. 07/93

Jaci do Espírito Santo
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

BEMAT 1993 PROTOCOLO CSS-X AG. CPA

20-18711
C-18708

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)xxxx

IMPORTÂNCIA/CR$ TOTAL $ 320.224,71xx

3.a VIA - PROCESSO

29-07-93

686

54

CODEMAT
Protocolo Nº 3.773/93
Processo Nº 2.811/93
Data 23/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.773/93

Nº PROCESSO: 2.811/93

DATA, 23 / 07 / 93

Para que com vista
conforme 07/93 conf.
autorização do DIAF.
Janza

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$ 44.358.300,00,CONFORME FATURA Nº 1585/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

91

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
EMBRATUR 04.689.00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

CUIABÁ 22 DE JULHO DE 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.773/93
Processo Nº 2.811/93
Data 23/07/93
Serviço do Protocolo

À
CODEMAT
N E S T A

Prezados Senhores,

solicitamos de V.Sa., o pagamento da fatura nº1585/93 no valor de 44.358.300,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil trezentos cruzeiros).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Orlando Bueno de Souza Soares
Gerente

UNIVERSAL TURISMO - Av. Fernando Corrêa da Costa, 542 - Sala 12 - Fone: 322-1190 - Fax 321-1330
Telex (65) 3324 - Centro Comercial Vitória Régia - Cep 78.060 – CUIABÁ - Mato Grosso

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12
Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (65) 3324
CEP 78060 – CUIABÁ – MATO GROSSO
FONE: 322-1190

CGC(MF) Nº 02.981.173/0001-63
INSC. ESTADUAL: ISENTO
TELEX: (65) 3324

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº 02

DATA DA EMISSÃO: 22 / 07 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz$	NÚMERO	VALOR NCz$	NÚMERO	
44,358,300.00	1,585/93	44,358,300.00	1,585/93	C/APRES.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CONTA CORRENTE Nº:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000-000
CGC(MF) Nº: INSC. EST.: 00.000.000-0
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

VALOR POR EXTENSO: Quarenta e Quatro Milhoes Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos Cruzeiros-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

DEVEM À **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NESTA **FATURA/DUPLICATA** PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO			D/C	VALOR
	Bilhete	Cia	Trecho		
13/07/93	291,666	RG	CGB/RIO/CGB	D	19,371,700.00
15/07/93	740,841	RG	CGB/BSB/CGB	D	24,986,600.00

VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR 44,358,300.00

Atesto para os devidos fins, que as passagens constantes da Fatura Nº 1585/93, foram emitidas com autorização prévia da Diretoria.

Em 26/7/93

Márcia C. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.811 DE 23 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASSESSORIA

Para exame

Em 26/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

AO DIAF

Informamos a V.Sª que o processo encontra-se formalizado de acordo com as normas legais vigentes, podendo ser autorizado o pagamento nele solicitado na ordem de Cr$ 44.358.300,00 (quarenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos cruzeiros)

Em 26/07/93

Gloriadice S. S. Garcia
Assessora Diretor Adm. e Fin.

A CFC

Nos termos do parecer supra, autorizo o pagamento, desde que haja disponibilidade financeira.

Em 26/07/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A DOF ...
Para providenciar pagamento, conf. autorização do DIAF.
Em - 29/07/92

Noélia L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil